



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) Suplentes:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) Suplentes:

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.


Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

*Autógrafa do processo licitatório
de nº 157/2018
de 24/05/18*

Ofício nº 157/2018

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Pref. Porto União - 24/05/2018 - 05:53:00 - 002634-272

Porto União, 24 de maio de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a aquisição de **SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS**, para o Núcleo Educacional Jangada do Sul, Núcleo Educacional da Lança e Núcleo Educacional do Legru.

Valor do processo licitatório **R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais).**

Lote 1 – NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



	1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
02	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00
03	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
04	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	Mão de obra para a instalação das câmeras.	05	R\$ 64,00	R\$ 320,00
06	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00
VALOR DO LOTE 1 - R\$ 3.035,00				





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Lote 2 – NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
08	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



	P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.			
09	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
10	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
11	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	R\$ 512,00
12	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR DO LOTE 2 - R\$ 4.109,00				

Lote 3 – NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



	(10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
14	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
16	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
17	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	R\$ 512,00
18	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR DO LOTE 3 - R\$ 4.109,00				

Pref. Municipal de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 007



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MONITOR 18'5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	03	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
20	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	03	R\$ 220,00	R\$ 660,00
VALOR DO LOTE 4 - R\$ 2.157,00				

Observações:

- Período do contrato de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei;
- O objeto ora licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação e instalados no prazo máximo em 5 (cinco) dias, após o envio do pedido no Núcleo Educacional Jangada do Sul, Núcleo Educacional da Lança e Núcleo Educacional do Legru;
- Produtos a serem retirados conforme a necessidade;
- Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;
- Somente responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;
- O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet. Das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;
- A proponente vencedora obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;
- As empresas de outros municípios, deverão fazer a entrega e a instalação no máximo em 5 (cinco) dias, após o envio do pedido;
- Mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da CONTRATADA;
- Qualquer dano causado pela CONTRATADA, na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado, a CONTRATADA deverá reparar o dano causado;
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	PERFECT INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ	03.505.742/0001-67
ENDEREÇO	RUA QUINTINO BOCAIUVA,69
BAIRRO	CENTRO
CEP	84600-265
FONE	42-35223166
VENDEDOR	MARIANE

CLIENTE	NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL
---------	-----------------------------------

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS MARCA INTELBRAS MHDX MULTI HD 1008/ GRAVAÇÃO DE 15 FRAMES POR CÂMERA/ COM HD 1TB PURPLE.	01	R\$ 1100.00	R\$ 1100.00
CÂMERA INFRA VERMELHO MARCA INTELBRAS MOD 3120, LENTES 2,8MM E 1 MEGAPIXEL DE RESOLUÇÃO.	05	R\$250.00	R\$ 1250.00
FONTE 12V 10AH MARCA INTELBRAS	01	R\$ 145.00	R\$145.00
KIT BALUN MARCA INTELBRAS	05	R\$ 56.00	R\$280.00
RACK ORGANIZADOR 3U'SX570M	01	R\$ 315.00	R\$ 315.00
MONITOR 18,5"	01	R\$ 499.00	R\$ 499.00
FIAÇÃO E MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO (CABO REDE INTERNO/ CONECTORES)	Metragem com conectores	R\$ 35.00	R\$ 35.00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO		R\$ 150.00	R\$ 150.00

Porto União, 18 de maio de 2018.

Mariane Krueger

ASSINATURA

03.505.742/0001-67

PERFECT INFORMATICA LTDA - ME

Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

CARIMBO DA EMPRESA



TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Barão do Cerro Azul, n.º 353 – Centro – CEP: 84.600-000.
União da Vitória – PR – 42-3521-5431
CNPJ: 84.861.210/0001-64 – Insc. Estadual: 301.03053-30

União da Vitória, 17 de Maio de 2018.

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
NÚCLEO EDUCACIONAL DE JANGADA DO SUL
PORTO UNIÃO - SC

REF.: ORÇAMENTO SISTEMA DE CÂMERAS

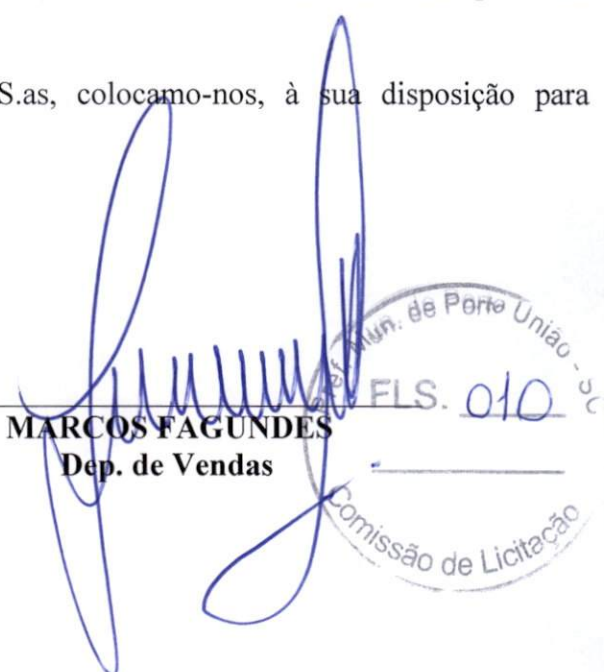
Prezado Senhor:

Desejamos neste momento, expressar os nossos agradecimentos, pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para fornecimento e instalação do equipamento acima, com as descrições técnicas e condições comerciais previstas para o desenvolvimento do projeto.

Certos de atender às necessidades de V.S.as, colocamo-nos, à sua disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCOS FAGUNDES
Dep. de Vendas



DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 01

GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS INTELBRAS EM MHDX MULTI HD 1008 – SOFTWARE EM PORTUGUÊS (GRAVAÇÃO DE 15 FRAMES POR CÂMERA) COM HD DE 01 TB WD PURPLE INTELBRAS

VALOR TOTAL (01)..... 1.230,00

ITEM 02

CAMERA INFRA RED INTELBRAS EM HD, MODELO VHD 3120B COM LENTE 2,8MM COM 1 MEGAPIXEL

VALOR UNITÁRIO 170,00

VALOR TOTAL (05)..... 850,00

ITEM 03

FONTE 12V 10AH INTELBRAS

VALOR TOTAL (01)..... 180,00

ITEM 04

KIT BALUN INTELBRAS (CONVERSOR DE PAR TRANÇADO)

VALOR UNITÁRIO 40,00

VALOR TOTAL (05)..... 200,00

ITEM 05

FIAÇÃO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO (CABO REDE INTERNO / CONECTORES ETC)

VALOR TOTAL 420,00

ITEM 06

MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO

VALOR TOTAL 320,00

ITEM 07

RACK ORGANIZADOR 3U'S x 570MM

VALOR TOTAL (01)..... 220,00

ITEM 08

MONITOR SAMSUNG 18,5"

VALOR TOTAL (01)..... 530,00

02.VALOR TOTAL DOS ITENS

ITEM 01 1.230,00

ITEM 02 850,00

ITEM 03 180,00

ITEM 04 200,00

ITEM 05 420,00

ITEM 06 320,00

ITEM 07 220,00

ITEM 08 530,00

VALOR TOTAL.....R\$ 3.950,00



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	PERFECT INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ	03.505.742/0001-67
ENDEREÇO	RUA QUINTINO BOCAIUVA,69
BAIRRO	CENTRO
CEP	84600-265
FONE	42-35223166
VENDEDOR	MARIANE

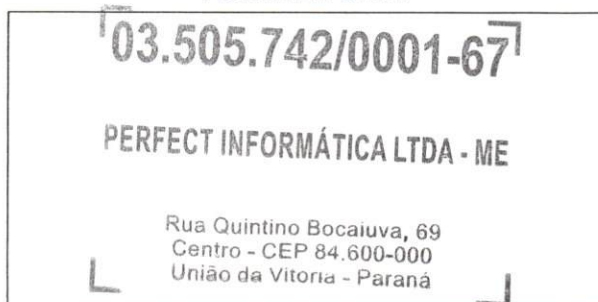
CLIENTE	NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA
----------------	------------------------------------

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS MARCA INTELBRAS MHDX MULTI HD 1008/ GRAVAÇÃO DE 15 FRAMES POR CÂMERA/ COM HD 1TB PURPLE.	01	R\$ 1100.00	R\$ 1100.00
CÂMERA INFRA VERMELHO MARCA INTELBRAS MOD 3120, LENTES 2,8MM E 1 MEGAPIXEL DE RESOLUÇÃO.	08	R\$250.00	R\$ 2000.00
FONTE 12V 10AH MARCA INTELBRAS	01	R\$ 145.00	R\$145.00
KIT BALUN MARCA INTELBRAS	08	R\$ 56.00	R\$448.00
RACK ORGANIZADOR 3U/SX570M	01	R\$ 315.00	R\$ 315.00
MONITOR 18,5"	01	R\$ 499.00	R\$ 499.00
FIAÇÃO E MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO (CABO REDE INTERNO/ CONECTORES)	Metragem com conectores	R\$ 35.00	R\$ 35.00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	-	R\$ 240.00	R\$ 240.00

Porto União, 18 de maio de 2018.

Mariane Knapp

ASSINATURA



CARIMBO DA EMPRESA

TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Barão do Cerro Azul, n.º 353 – Centro – CEP: 84.600-000.
União da Vitória – PR – 42-3521-5431
CNPJ: 84.861.210/0001-64 – Insc. Estadual: 301.03053-30

União da Vitória, 17 de Maio de 2018.

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
NÚCLEO EDUCACIONAL DE LANÇA
PORTO UNIÃO - SC

REF.: ORÇAMENTO SISTEMA DE CÂMERAS

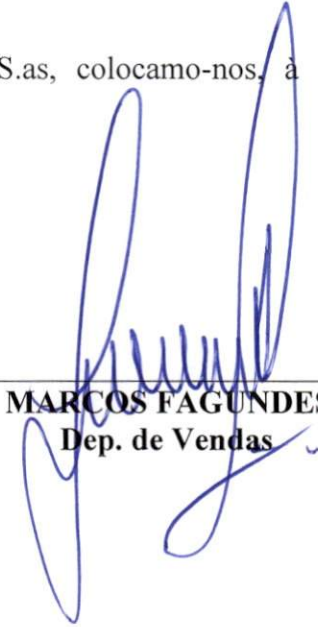
Prezado Senhor:

Desejamos neste momento, expressar os nossos agradecimentos, pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para fornecimento e instalação do equipamento acima, com as descrições técnicas e condições comerciais previstas para o desenvolvimento do projeto.

Certos de atender às necessidades de V.S.as, colocamo-nos, à sua disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCOS FAGUNDES
Dep. de Vendas



DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 01

GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS INTELBRAS EM MHDX MULTI HD 1008 – SOFTWARE EM PORTUGUÊS (GRAVAÇÃO DE 15 FRAMES POR CÂMERA) COM HD DE 01 TB WD PURPLE INTELBRAS

VALOR TOTAL (01)..... 1.230,00

ITEM 02

CAMERA INFRA RED INTELBRAS EM HD, MODELO VHD 3120B COM LENTE 2,8MM COM 1 MEGAPIXEL

VALOR UNITÁRIO 170,00

VALOR TOTAL (08)..... 1.360,00

ITEM 03

FONTE 12V 10AH INTELBRAS

VALOR TOTAL (01)..... 180,00

ITEM 04

KIT BALUN INTELBRAS

VALOR UNITÁRIO 40,00

VALOR TOTAL (08)..... 320,00

ITEM 05

FIAÇÃO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO (CABO REDE INTERNO / CONECTORES ETC)

VALOR TOTAL 670,00

ITEM 06

MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO

VALOR TOTAL 520,00

ITEM 07

RACK ORGANIZADOR 3U'S x 570MM

VALOR TOTAL (01)..... 220,00

ITEM 08

MONITOR SAMSUNG 18,5"

VALOR TOTAL (01)..... 530,00

02.VALOR TOTAL DOS ITENS

ITEM 01 1.230,00

ITEM 02 1.360,00

ITEM 03 180,00

ITEM 04 320,00

ITEM 05 670,00

ITEM 06 520,00

ITEM 07 220,00

ITEM 08 530,00

VALOR TOTAL.....R\$ 5.030,00



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	PERFECT INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ	03.505.742/0001-67
ENDEREÇO	RUA QUINTINO BOCAIUVA,69
BAIRRO	CENTRO
CEP	84600-265
FONE	42-35223166
VENDEDOR	MARIANE

CLIENTE	NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU
---------	-----------------------------

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS MARCA INTELBRAS MHDX MULTI HD 1008/ GRAVAÇÃO DE 15 FRAMES POR CÂMERA/ COM HD 1TB PURPLE.	01	R\$ 1100.00	R\$ 1100.00
CÂMERA INFRA VERMELHO MARCA INTELBRAS MOD 3120, LENTES 2,8MM E 1 MEGAPIXEL DE RESOLUÇÃO.	08	R\$250.00	R\$ 2000.00
FONTE 12V 10AH MARCA INTELBRAS	01	R\$ 145.00	R\$145.00
KIT BALUN MARCA INTELBRAS	08	R\$ 56.00	R\$448.00
RACK ORGANIZADOR 3U'SX570M	01	R\$ 315.00	R\$ 315.00
MONITOR 18,5"	01	R\$ 499.00	R\$ 499.00
FIAÇÃO E MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO (CABO REDE INTERNO/ CONECTORES)	Metragem com conectores	R\$ 35.00	R\$ 35.00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	-	R\$ 240.00	R\$ 240.00

Porto União, 19 de maio de 2018.

Mariane Klupp

ASSINATURA



CARIMBO DA EMPRESA



TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Barão do Cerro Azul, n.º 353 – Centro – CEP: 84.600-000.
União da Vitória – PR – 42-3521-5431
CNPJ: 84.861.210/0001-64 – Insc. Estadual: 301.03053-30

União da Vitória, 17 de Maio de 2018.

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU
PORTO UNIÃO - SC

REF.: ORÇAMENTO SISTEMA DE CÂMERAS

Prezado Senhor:

Desejamos neste momento, expressar os nossos agradecimentos, pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para fornecimento e instalação do equipamento acima, com as descrições técnicas e condições comerciais previstas para o desenvolvimento do projeto.

Certos de atender às necessidades de V.S.as, colocamo-nos, à sua disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCOS FAGUNDES
Dep. de Vendas



DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 01

GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS INTELBRAS EM MHDX MULTI HD 1008 – SOFTWARE EM PORTUGUÊS (GRAVAÇÃO DE 15 FRAMES POR CÂMERA) COM HD DE 01 TB WD PURPLE INTELBRAS

VALOR TOTAL (01)..... 1.230,00

ITEM 02

CAMERA INFRA RED INTELBRAS EM HD, MODELO VHD 3120B COM LENTE 2,8MM COM 1 MEGAPIXEL

VALOR UNITÁRIO 170,00

VALOR TOTAL (08)..... 1.360,00

ITEM 03

FONTE 12V 10AH INTELBRAS

VALOR TOTAL (01)..... 180,00

ITEM 04

KIT BALUN INTELBRAS

VALOR UNITÁRIO 40,00

VALOR TOTAL (08)..... 320,00

ITEM 05

FIANÇA E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO (CABO REDE INTERNO / CONECTORES ETC)

VALOR TOTAL 670,00

ITEM 06

MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO

VALOR TOTAL 520,00

ITEM 07

RACK ORGANIZADOR 3U'S x 570MM

VALOR TOTAL (01)..... 220,00

ITEM 08

MONITOR SAMSUNG 18,5"

VALOR TOTAL (01)..... 530,00

02.VALOR TOTAL DOS ITENS

ITEM 01 1.230,00

ITEM 02 1.360,00

ITEM 03 180,00

ITEM 04 320,00

ITEM 05 670,00

ITEM 06 520,00

ITEM 07 220,00

ITEM 08 530,00

VALOR TOTAL.....R\$ 5.030,00



ORÇAMENTO 2018

OBJETO: SISTEMA MONITORAMENTO

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

modalidade 3390-104 Aplicações Diretas cod.20 13.410,00

complem 33903977 Vigilancia Ostensiva Monitorada

TOTAL

13.410,00



SOFIA SYDOL CRC 014640/O
28/05/2018



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.742/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1999
NOME EMPRESARIAL PERFECT INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-265	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-4137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **15:37:24** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.861.210/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1991
NOME EMPRESARIAL TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 353	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **15:37:52** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.389.579/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2002
NOME EMPRESARIAL PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER TELECOM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 672	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIER@PREMIERTELECOMUNICACOES.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-9696 / (42) 3522-9696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **15:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Minuta

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL */2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Vistos, etc:

Minuta formalmente em ordem



Departamento de Licitações

É o parecer
Flávia H. Posenatto
AB/SC 22.364
P.U. 07.06.18
Flávia Posenatto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º */2018**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº ***/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia ** de junho de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS**, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

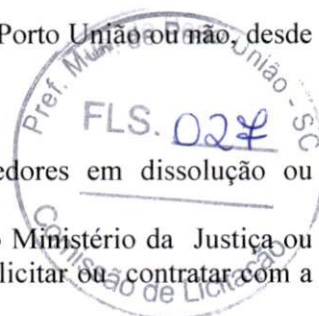
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do equipamento cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

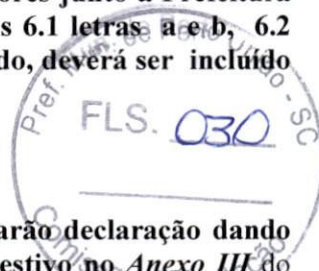
6.7. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

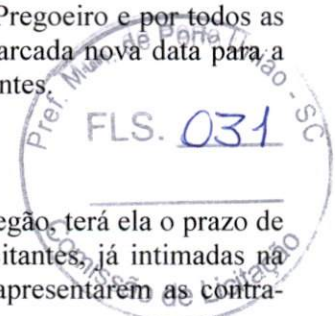
OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

09.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

09.2 – É de total responsabilidade da proponente a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

09.3 – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

09.4 – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

09.5 – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

09.6 – A proponente vencedora obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

09.7 – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da proponente;

09.8 - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

09.10 – Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20

Complemento 33903977 – Vigilância Ostensiva Monitorada

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

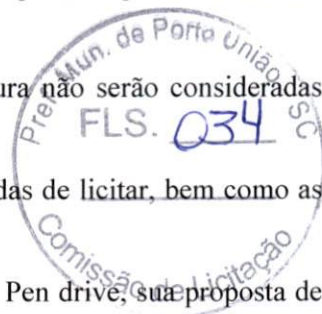
18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO N.º */2018**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL, NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA E NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU.

DESCRIÇÃO DO LOTE E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

Lote 1 – NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
02	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	05	R\$ 170,00	RS 850,00
03	FORNE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	RS 145,00
04	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	05	R\$ 40,00	RS 200,00
05	Mão de obra para a instalação das câmeras.	05	R\$ 64,00	RS 320,00
06	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	05	R\$ 84,00	RS 420,00
VALOR DO LOTE 1 - R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Lote 2 – NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela ¼/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	01	R\$ 1.100,00	RS 1.100,00
08	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4	08	R\$ 170,00	RS 1.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	fêmea/ 1 ano de garantia.			
09	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	RS 145,00
10	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	RS 320,00
11	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	RS 512,00
12	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	08	R\$ 84,00	RS 672,00
VALOR DO LOTE 2 – R\$ 4.109,00 (quatro mil, cento e nove reais).				

Lote 3 – NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » Ipv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela ¼/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras	01	R\$ 1.100,00	RS 1.100,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 039
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
14	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	08	R\$ 170,00	RS 1.360,00
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	RS 145,00
16	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	RS 320,00
17	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	RS 512,00
18	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	08	R\$ 84,00	RS 672,00
VALOR DO LOTE 3 – R\$ 4.109,00 (quatro mil, cento e nove reais).				



Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MONITOR 18"5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/	03	R\$ 499,00	RS 1.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.			
20	MINI RACK DE PAREDE 19”/ Tamanho 3U’sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	03	R\$ 220,00	RS 660,00
VALOR DO LOTE 4 - R\$ 2.157,00 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais).				
VALOR TOTAL R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para acompanhamento em tempo real, pela internet, das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes nos Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º ***/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0***/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº ***/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º ***/2018**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: _____

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º ***/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº ***/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento *****que serão fornecidos conforme a aquisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

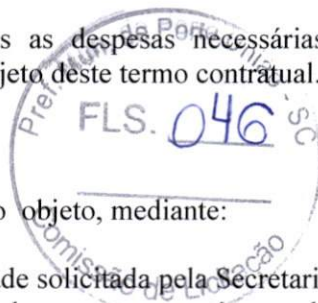
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO QUARTO – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

PARÁGRAFO QUINTO – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da contratada;

PARÁGRAFO OITAVO - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

PARÁGRAFO NONO – Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

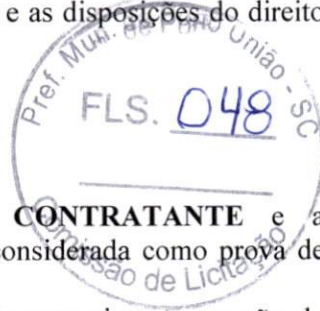
CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO Nº */2018**

ANEXO “VII”

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO N° ***/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° ***/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIGE A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

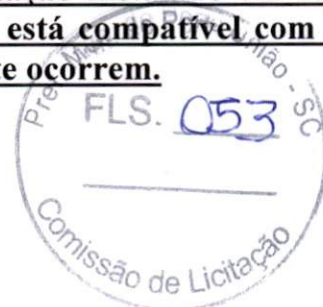
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS.

Valor total estimado: R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20

Complemento 33903977 – Vigilância Ostensiva Monitorada

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 18 de junho de 2018


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Ilma. Sra. Andriéli Marina Giacomini
DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 021/2018 - Educação
Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2018

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens, conforme descrição detalhada constante do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 18 de junho de 2018.

Juliana Hochstein Posenatto
Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 021/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

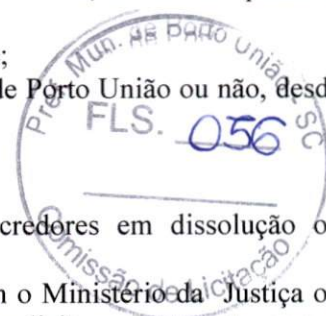
3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - **CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do equipamento cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

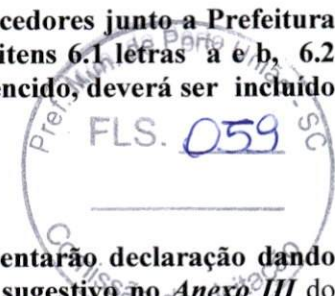
6.7. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO
Sessão de Licitação
FLS. 060



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

09.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

09.2 – É de total responsabilidade da proponente a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

09.3 – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

09.4 – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

09.5 – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

09.6 – A proponente vencedora obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

09.7 – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da proponente;

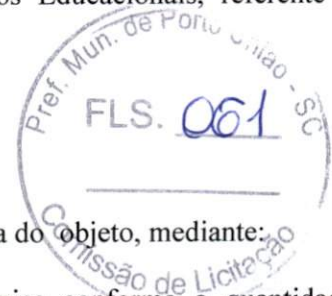
09.8 - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

09.10 – Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20

Complemento 33903977 – Vigilância Ostensiva Monitorada

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

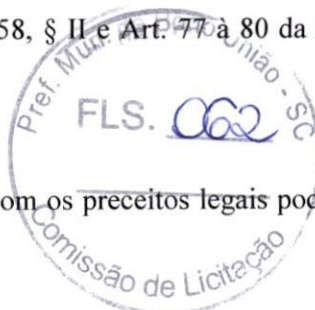
16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

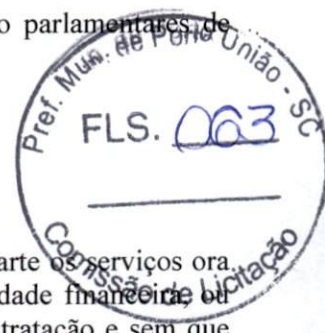
18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 18 de junho de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL, NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA E NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU.

DESCRIÇÃO DO LOTE E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

Lote 1 – NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de	01	R\$ 1.100,00	RS 1.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
02	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	05	R\$ 170,00	RS 850,00
03	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	RS 145,00
04	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	05	R\$ 40,00	RS 200,00
05	Mão de obra para a instalação das câmeras.	05	R\$ 64,00	RS 320,00
06	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	05	R\$ 84,00	RS 420,00
VALOR DO LOTE 1 - R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Lote 2 – NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	01	R\$ 1.100,00	RS 1.100,00
08	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4	08	R\$ 170,00	RS 1.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	fêmea/ 1 ano de garantia.			
09	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	RS 145,00
10	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	RS 320,00
11	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	RS 512,00
12	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	08	R\$ 84,00	RS 672,00
VALOR DO LOTE 2 – R\$ 4.109,00 (quatro mil, cento e nove reais).				

Lote 3 – NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » Ipv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTV 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela ¼/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras	01	R\$ 1.100,00	RS 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
14	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
16	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
17	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	R\$ 512,00
18	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR DO LOTE 3 – R\$ 4.109,00 (quatro mil, cento e nove reais).				



Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MONITOR 18"5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/	03	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.			
20	MINI RACK DE PAREDE 19”/ Tamanho 3U’sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	03	R\$ 220,00	R\$ 660,00
VALOR DO LOTE 4 - R\$ 2.157,00 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais).				
VALOR TOTAL R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para acompanhamento em tempo real, pela internet, das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes nos Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 015/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 015/2018**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 015/2018**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento *****que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

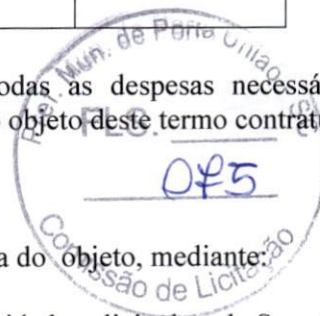
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante: _____

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO QUARTO – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

PARÁGRAFO QUINTO – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da contratada;

PARÁGRAFO OITAVO - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

PARÁGRAFO NONO – Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

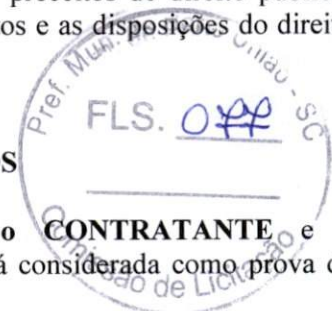
CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalcomercio.com

LIDO, APRECIADO E ANOTADO

"Ele é Odilon Muncinelli, profissional, que completa 15 anos como colunista de O Comércio. Odilon Muncinelli contou sua história para o Programa CBN Linha Aberta, neste sábado, 14/04. Acompanhado da esposa, Aldair, ele revelou a inspiração para os 15 anos ininterruptos como colunista do Jornal O Comércio. Suas pesquisas são pontuais, precisas e colocadas como anotações. Em sua coluna bissemanal, publicada nas terças e nas sextas-feiras. - Odilon Muncinelli esbanja cultura e educação reescrevendo a história, fatos, pesquisa, questionando fatos, destacando acontecimentos e personalidades, sempre com credibilidade. "Sou um anotador da história que escreve com a sensibilidade da poesia".

"O CONTESTADO"

"... A peça "O Contestado" de Romário José Borelli foi totalmente liberada a partir de 1979, depois da Lei da Anistia, com a montagem do Teatro Guaíra, em Curitiba. Depois aconteceram outras montagens em dezenas de cidades, centenas de palcos. Milhares de pessoas assistiram. Esta montagem, realizada pela UNESC é a 21ª. Portanto, exatamente onde nasceu, ela atinge a liberdade absoluta. Que alívio para mim!...", afirmou o autor. Anotação: João em Porto União, Santa Catarina, Romário José Borelli é autor do livro com o mesmo título.

LUTO

Na madrugada do último domingo, dia 17, em Tijucas do Sul, Santa Catarina, morreu em acidente automobilístico, aos 45 anos de idade, o estimado e bom amigo Eliéser Lourenzetti, quando participava da prova ciclística Audax 400, de Florianópolis realizada neste final de semana. Nascido no dia 27 de março, em Joinville, Santa Catarina, era praticante do ciclismo, inclusive, era colunista da CBN Vale do Iguaçu, no assunto. Era membro do Grupo de Resgate em Montanha (GRM), de Joinville, Santa Catarina. Além de ciclista por esporte e competição, Eliéser Lourenzetti era Diretor Geral do SENAC de Porto União e de Canoinhas. Além do grupo educacional, tinha acesso a vários grupos sociais. Participou ativamente da Comissão Central dos Festejos dos 100 Anos de Porto União, no ano de 2017. Perdeu-se um grande amigo da História Local. Entristecido, peço ao Senhor Nosso Pai e Nosso Guia que o receba e o tenha na Sua Santa Casa. Descanse em Paz! Apresento elevados sentimentos à jovem Reni, sua amada companheira por 22 anos.

A ÚLTIMA

Sensibilizado, agradeço aos amigos e às amigas a lembrança pela passagem do meu aniversário ocorrida no último sábado, dia 16. A Aldair escreveu no "livro de rosto": "O dia 16 de junho de 2018 já está findando e quero registrar registrada a minha alegria por curtir mais um aniversário do Odilon: anos de vida bem vivida. Estamos juntos há 52 anos: um ano e meio de namoro, um ano de noivado e quarenta e nove anos e meio de casados. Dois maravilhosos filhos: Gianfranco e Giorgio. Quatro maravilhosos netos: Enzo Luigi, Cicero Domenico, Sarah Giulia e Pietro. Nossas noras/filhas: Andréia e Flávia. Um marido fiel, pai amoroso, avô dedicado, profissional íntegro, poeta, historiador, exemplo de cidadão. Deus permita muita saúde, amor e sabedoria, meu baita companheiro de todos os bons e maus momentos. Nosso abraço carinhoso".

Beira do Iguaçu, Junho de 2.018
Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGPR



FONES:
9975-8007
3522-4291



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr
E-mail: camara_cm@globo.com

PROCESSO 004/2018-
TOMADA DE PREÇOS 001/2018.
Encontra-se aberta junto ao Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, 731, centro, neste Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo: Menor Preço Global, a qual tem por objeto:

OBJETO: Serviço de Filmagem e transmissão ao vivo via internet das sessões do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, as quais deverão ser filmadas, transmitidas e editadas, sendo as sessões ordinárias realizadas as segundas-feiras às 19:00 horas ou esporadicamente realizadas em outros dias da semana, assim como, as sessões extraordinárias avisadas com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da sua realização, as audiências públicas e solenes, realizadas junto a sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cruz Machado, ou em outro local a ser determinado previamente e comunicado com antecedência a empresa. A execução do serviço de filmagem e de transmissão é de total responsabilidade da empresa contratada, sendo do encargo e ônus da empresa fornecer todos os equipamentos necessários para a execução do referido serviço, devendo dispor de no mínimo para a execução do serviço de 04 (quatro) filmadoras profissionais com qualidade de imagem em fullHD, a fim de fornecer um serviço com qualidade, assim como, de um operador de câmera e um operador de switcher, profissionais estes que deverão estar presentes quando da realização das filmagens e transmissões das sessões, reuniões e audiências, devendo ainda ser entregue 01 (uma) cópia de cada reunião/sessão/audiência em Arquivo no formato H.264, editado, legendado e personalizado, além do gerenciamento das publicações dos vídeos no "youtube" de cada sessão. Descrição detalhada dos serviços a serem realizados e equipamentos necessários, conforme Anexo V que é parte integrante do edital. Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

A abertura dos Envelopes n.º 01-Habilitação, Envelope n.º 02- Proposta de Preços dar-se-ão às 10h:00min do dia 05 de julho de 2018, em sessão pública, realizada junto ao Plenário do Poder Legislativo Municipal, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 731, centro, Cruz Machado-PR. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados diretamente junto a sede da Câmara Municipal do Município de Cruz Machado-PR, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, 731, centro, neste Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou diretamente junto a página do Legislativo Municipal: <http://www.camaraacruzmachado.pr.gov.br>. É necessário que ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail: camara_cm@globo.com ou via telefone (42)3554-1404, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem pelos meios expostos a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1404. Edifício do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, 18 de junho de 2018.

ZENO KAZIUK
Presidente do Legislativo Municipal
Francieli Aparecida Zaksekki Presidente
Marcia Zawadzki Membro
Luis C. Matzenbacher Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 760204600001-43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000
ANTONIO OLINTO - PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018.
O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 21/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BALÕES DECORATIVOS E ARTESANATO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2018.
E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br
Telefone: (0XX42) 3533-1222
Antonio Olinto, 18 de junho de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO • NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018 - PROCESSO DE COMPRA Nº 85/2018
O Pregoeiro, Paulo Marcelo Scheid, torna público a alteração da data de realização do Pregão Eletrônico nº 66/2018 - Processo de Compras nº 85/2018, Motivo: Disponibilização do edital no site www.bbmmnetlicacoes.com.br.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, fracionado/parcelado de combustível, na Região do Município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná, para fins de reabastecimento de veículos em viagem, quando necessário, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário do item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 02/07/2018. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 03/07/2018 das 08h00min às 09h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/07/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmmnetlicacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmmnetlicacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniadaovitoria.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 18 de Junho de 2018.

Hilton Santin Roveda • Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 146/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 091/2018. Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de salgadinhos fritos e assados e massa doce. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliuse Mibach. • Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 145/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 090/2018. Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de barracas personalizadas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 05 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliuse Mibach. • Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 021/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 015/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliuse Mibach. • Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 020/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 014/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de instrumentos musicais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliuse Mibach. • Prefeito Municipal.



LEANDRO PUCHALSKI

PREVISÃO DO TEMPO

leandro.puchalski@somosnsc.com.br
nscotal.com.br/colunistas/puchalski

Você confere os resultados das loterias no [nsc total](http://nscotal.com.br)

TARDES MAIS QUENTES EM NOSSO ESTADO

A saída do ar frio, da semana passada, segue em direção ao mar. Como o sistema ainda está próximo, o amanhecer continua gelado, mas já com temperaturas, no termômetro, não tão baixas quanto já tivemos neste mês. Talvez o afastamento do ar frio seja mais percebido à tarde. Vejam - nesta página - que há para hoje previsão de picos de 23°C a 25°C, dependendo da região do Estado. Outra condição que ocorre na saída do ar frio é a umidade do mar. Ela avança para a faixa Leste com o vento. Por esse motivo, temos um dia de sol, com a presença de nuvens na faixa do litoral ao Planalto, passando pelo Norte e Vale do Itajaí. Poucas cidades dessas faixas poderão ter até uma instabilidade passageira entre a madrugada e as primeiras horas da manhã. Depois, não mais. O sol não só aparece amanhã como deverá predominar um pouco mais em todas as regiões. Assim hoje, na quarta-feira há chance de nevoeiros isolados. e o processo de aquecimento das tardes. Amanhã já poderemos ter picos de 26°C a 28°C em algumas cidades do Sul. Na quinta - dia que começa oficialmente o inverno - a previsão indica até temperaturas entre 27°C a 29°C nos pontos mais quentes, sobretudo no Sul. Destaco que até o final de junho não há mais previsão de ar frio forte como tivemos dentro da primeira quinzena. Deveremos ter sim alguns dias de baixa temperatura. Por exemplo, a sexta será assim em parte das nossas cidades. No entanto, nada tão forte e duradouro quanto nós tivemos nesses últimos dias.

24°
Tarde

FLORIANÓPOLIS
CAPITAL

Manhã **13°**
Noite **18°**

23°
Tarde

BLUMENAU
VALE DO ITAJAÍ

Manhã **14°**
Noite **17°**

18°
Tarde

LAGES
SERRA/PLANALTO

Manhã **8°**
Noite **11°**

23°
Tarde

JOINVILLE
NORTE

Manhã **14°**
Noite **18°**

25°
Tarde

CRICIÚMA
SUL

Manhã **10°**
Noite **15°**

20°
Tarde

CHAPECÓ
OESTE

Manhã **9°**
Noite **15°**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 29 de junho de 2018, às 14h00min, na Sala da Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Av. Hilda Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018, que tem como objeto a aquisição de Retroscavadeira, Motocavadeira, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica para atender os serviços operacionais da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e Saneamento do município de Palhoça - SC, conforme discriminado no anexo I e II (Termo de Referência). O edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda à sexta, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 18 de junho de 2018.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 29 de junho de 2018, às 09h00min, na Sala da Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Av. Hilda Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018, que tem como objeto a aquisição de roçadeira, trator agrícola, tratores cortador de grama para utilização na limpeza urbana em locais de extrema dificuldade em diversas áreas do município de Palhoça - SC, conforme especificação contida nos anexos. O edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda à sexta, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 18 de junho de 2018.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 29 de junho de 2018, às 14h00min, na Sala da Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Av. Hilda Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018, que tem como objeto a aquisição de veículo motor tipo utilitário, caçamba, caminhão para mini escavadeira e caminhões tipo cargo, para atender as necessidades no transporte de funcionários e no transporte de materiais pesados retirados após execução de limpeza de vias públicas em diversas áreas do município de Palhoça - SC, conforme especificação contida nos anexos. O edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda à sexta, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 18 de junho de 2018.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS - Prefeito Municipal.

"Em cumprimento ao item "e" da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 023.09.040610-1 (1ª Vara da Fazenda Pública da Capital), a VIVO S/A (Telefônica Brasil S/A) vem informar que referido processo judicial foi iniciado pelo Ministério Público estadual e versou sobre a suposta ausência de informações, em campanhas publicitárias, aos consumidores que participaram da promoção "Mil Reais 2007 IV". Com o encerramento da discussão nas instâncias judiciais, a VIVO S/A foi condenada: (f) a prestar os serviços relacionados à referida promoção aos consumidores que não efetuaram recarga em seus aparelhos, no período entre 18.07.2007 a 07.11.2007, concernentes à disponibilização de 100 SMS e 100 MMS; b) informar ao Juízo a relação de consumidores que serão agraciados com os serviços; e c) publicar o resumo dessa sentença em jornais de circulação estadual, fazendo expressa referência à ação judicial, tudo sob pena de multa."

DC: DIÁRIO CATARINENSE

Escolha um jornal de grande circulação

PARA ANUNCIAR LIGUE:

48 3216 3923
48 3216 3867

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitação 620/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 014/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de instrumentos musicais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br ou pelo telefone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.
Eliane Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitação 621/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 015/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br ou pelo telefone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.
Eliane Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitação 144/2018 - Multientidade.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de equipamentos e lavadoras de Alta Pressão. Somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portale.compraspublicas.com.br até às 09h00min do dia 05 de julho de 2018, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portale.compraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br ou pelo telefone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.
Eliane Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitação 013/2018 - FAS
Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br ou pelo telefone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.
Eliane Mibach - Prefeito Municipal.



Porto União

PREFEITURA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 1656693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 144/2018 - Multientidade.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de equipamentos e lavadoras de Alta Pressão. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 05 de julho de 2018, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br".

Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliseu Mibach.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - FAS

Publicação Nº 1656658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 013/2018 - FAS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1656668

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 020/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 014/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com

adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de instrumentos musicais. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1656686

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 021/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 015/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 090/2018

Publicação Nº 1656700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 145/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 090/2018. Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de barracas personalizadas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 05 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de junho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 184/2018

Assunto: Retificar Processo Licitatório

Porto União, 21 de junho de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a retificação no processo licitatório nos **ITENS 12 e 18, referente ao Ofício nº 157/2018 de 24 de maio de 2018**, onde se lê: Fiação e material para instalação cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infravermelhas, **LEIA-SE:** Fiação e material para instalação cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infravermelhas, os demais itens e valores do processo licitatório seguem sem alteração.

Valor do processo licitatório **R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais)**.

Lote 1 – NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6,	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



	TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
02	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00
03	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
04	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	Mão de obra para a instalação das câmeras.	05	R\$ 64,00	R\$ 320,00
06	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00
VALOR DO LOTE 1 - R\$ 3.035,00				

Pre. Municipal. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 085



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Lote 2 – NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
08	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



	automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.			
09	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
10	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
11	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	R\$ 512,00
12	Fiação e material para instalação cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infravermelhas.	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR DO LOTE 2 - R\$ 4.109,00				

Lote 3 – NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 008



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



	4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
14	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
15	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
16	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
17	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	R\$ 512,00
18	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infravermelhas.	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR DO LOTE 3 - R\$ 4.109,00				





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MONITOR 18'5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	03	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
20	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	03	R\$ 220,00	R\$ 660,00
VALOR DO LOTE 4 - R\$ 2.157,00				

Observações:

- Período do contrato de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei;
- O objeto ora licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação e instalados no prazo máximo em 5 (cinco) dias, após o envio do pedido no Núcleo Educacional Jangada do Sul, Núcleo Educacional da Lança e Núcleo Educacional do Legru;
- Produtos a serem retirados conforme a necessidade;
- Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;
- Somente responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;
- O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet. Das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;
- A proponente vencedora obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;
- As empresas de outros municípios, deverão fazer a entrega e a instalação no máximo em 5 (cinco) dias, após o envio do pedido;
- Mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da CONTRATADA;
- Qualquer dano causado pela CONTRATADA, na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado, a CONTRATADA deverá reparar o dano causado;
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito Parecer Jurídico para RETIFICAÇÃO dos itens do Processo Licitatório 021/2018 – EDUCAÇÃO, conforme solicitado.

Porto União, 22 de junho de 2018.

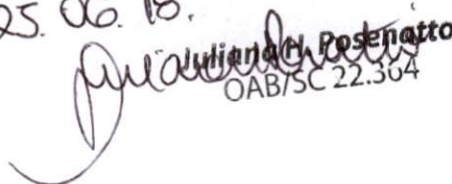

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações

Vistos, etc!

Não há objeção na retificação do edital na forma como solicitado. Todavia, consideramos que a atualização nem que alteração nos valores deve ser a mais ou remarcada onde vando os preços locais.

É o parecer. Smys.

P.U. 25.06.18.


Juliana H. Rossetto
OAB/SC 22.304





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 - ALTERADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

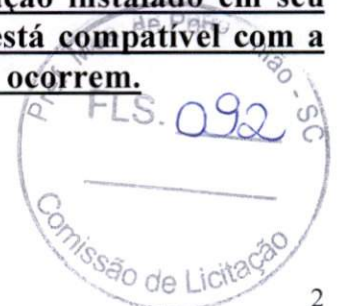
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - ALTERADO

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 021/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS**, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do equipamento cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

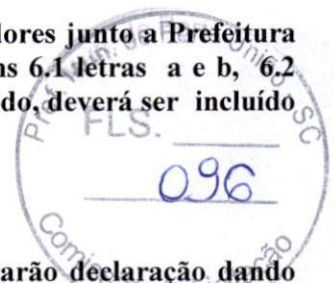
6.7. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

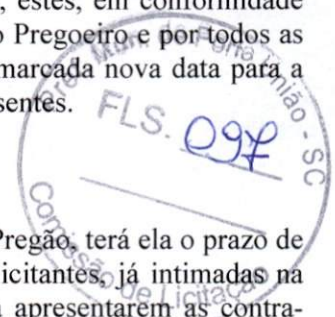
OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

09.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

09.2 – É de total responsabilidade da proponente a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

09.3 – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

09.4 – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

09.5 – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

09.6 – A proponente vencedora obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

09.7 – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da proponente;

09.8 - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

09.10 – Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20

Complemento 33903977 – Vigilância Ostensiva Monitorada

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

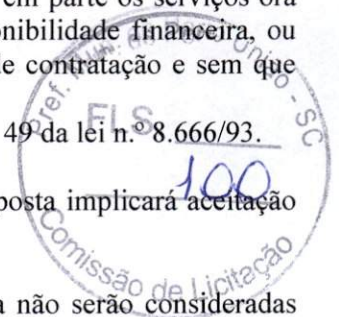
18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.


18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 26 de junho de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018 - ALTERADO


TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL, NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA E NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU.

DESCRIÇÃO DO LOTE E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

Lote 1 – NÚCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
02	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00
03	FORNE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
04	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	Mão de obra para a instalação das câmeras.	05	R\$ 64,00	R\$ 320,00
06	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00
VALOR DO LOTE 1 - R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Lote 2 – NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
08	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	(fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.			
09	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
10	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
11	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	R\$ 512,00
12	Fiação e material para instalação cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infravermelhas.	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR DO LOTE 2 - R\$ 4.109,00 (quatro mil, cento e nove reais).				

Lote 3 – NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 105
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)			
14	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L × A × P) 60 × 80 × 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
15	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
16	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
17	Mão de obra para a instalação das câmeras.	08	R\$ 64,00	R\$ 512,00
18	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infravermelhas.	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
VALOR DO LOTE 3 - R\$ 4.109,00 (quatro mil, cento e nove reais).				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MONITOR 18"5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	03	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
20	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	03	R\$ 220,00	R\$ 660,00
VALOR DO LOTE 4 - R\$ 2.157,00 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais).				
VALOR TOTAL R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para acompanhamento em tempo real, pela internet, das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes nos Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018 - ALTERADO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 015/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018 - ALTERADO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018 - ALTERADO

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 015/2018 - ALTERADO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018 - ALTERADO

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento *****que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

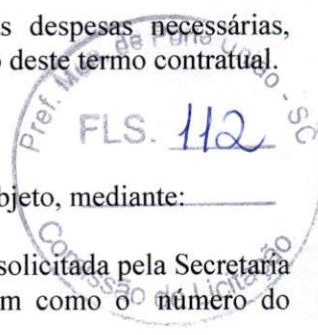
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante: _____

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO QUARTO – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

PARÁGRAFO QUINTO – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da contratada;

PARÁGRAFO OITAVO - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

PARÁGRAFO NONO – Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

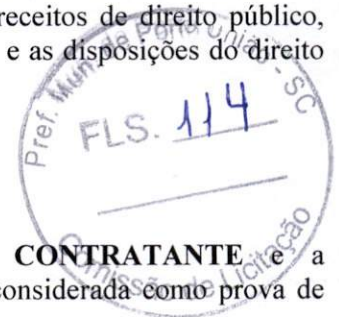
CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018 - ALTERADO

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018 - ALTERADO

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS.

Razão Social: TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 84861210/0001-64
Endereço: RUA BARÃO CERRO AZUL 353
Cidade: U. DA VITÓRIA Estado: PR CEP 84600-000
E-mail: teleuniao@teleuniao.com.br
Telefone: 42 3521 5431 Fax: 3521 5431 Celular: 9 8403 8350

Responsável: Pedro Rosers Pedro Rosers

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Uda Vitória 26 de Junho de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

84.861.210/0001-64

**TELEUNIÃO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Departamento de Licitações



Assunto Re: RETORNO DE PROTOCOLO
De <licitacao@portouniao.sc.gov.br>
Para teleuniao telecomunicações <teleuniaonotas@gmail.com>
Data 2018-06-27 09:34



Bom dia

Informo que houve alteração no Edital, na descrição dos itens, porém a data continua a mesma.....

Favor verificar.

qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Att.

Depto. de licitação.

Em 2018-06-27 09:04, teleuniao telecomunicações escreveu:

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Schick & Berthier LTDA
OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 6.453,07 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Schick & Berthier LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 44/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, em especial no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 161/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo durante os jogos da terceira idade, a serem realizados na cidade de Guaratuba-PR, no período do dia 29 de junho a 05 de julho de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.
Favorecidos: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24 e Marcelo Barczak - Supermercado, CNPJ: 04.699.139/0001-26.
Valor Total R\$ 3.829,13 (Três mil oitocentos e vinte e nove e treze centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 44/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 25 de Junho de 2018.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 06/2018
PROCESSO DE COMPRA N.º 92/2018
OBJETO: Restauração e sinalização da pista, pátio e acesso do Aeródromo José Cleto, no Município de União da Vitória-PR.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.173.193,50 (Um milhão, cento e setenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 02/08/2018 às 14h00min.
Convênio n.º 044/2018 celebrado entre o Estado do Paraná (Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL) e o Município de União da Vitória com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
Site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória, PR, 26 de junho de 2018.
Hilton Santin Roveda • PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 06/2018
PROCESSO DE COMPRA N.º 92/2018
OBJETO: Restauração e sinalização da pista, pátio e acesso do Aeródromo José Cleto, no Município de União da Vitória-PR.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.173.193,50 (Um milhão, cento e setenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 02/08/2018 às 14h00min.
Convênio n.º 044/2018 celebrado entre o Estado do Paraná (Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL) e o Município de União da Vitória com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
Site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória, PR, 26 de junho de 2018.
Hilton Santin Roveda • PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 42/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 156/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.
Favorecido: Schick & Berthier LTDA, CNPJ: 15.142.901/0001-95
Valor Total R\$ 6.453,18 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dez e sete centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 42/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2018 - SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual sessão de hidroterapia, duas vezes por semana, para atender duas crianças quando necessário a realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018, a licitação ora agendada para sua realização, na forma presencial, em horário determinado para abertura e análise das propostas e documentos de habilitação, verificou-se que nenhum proponente se apresentou para concorrer ao certame, fato que levou o Pregoeiro a declarar a Licitação "DESERTA". União da Vitória 25 de junho de 2018.
Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202
FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000
ANTONIO OLINTO - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018.
O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 21/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM TIPO CAMIONETE.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2018.
Telefone: (0XX42) 3533-1222
Antonio Olinto, 25 de junho de 2018.
Fabio Staniszewski Machiavelli.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ALCIONE RIBEIRO BORGES
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO
ALCIONE RIBEIRO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 021/2018 - EDUCAÇÃO
Retificação do Edital de Pregão Presencial 015/2018 - Exclusivo ME - MEI - EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 153/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 095/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de refeições (almoço e jantar). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 154/2018
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 014/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de sêmen bovino para o melhoramento genético dos rebanhos leiteiros do Município de Porto União. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 16 de julho de 2018, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.430.868/0001-10, torna público que recebeu junto ao IAP a Licença de Operação para o ramo de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores implantado na Avenida Manoel Ribas, 586 - centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-280.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JORGE DRIESEL, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia, para Empreendimento Imobiliário a ser implantado na Rua Eroclito Tesserolli, imóvel pertencente em área da matrícula 25.973, Bairro: Bom Jesus, União da Vitória - PR.



Horóscopo

Previsão para hoje
João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Bom dia para se concentrar na vida profissional e encontrar maneiras de melhorar seus ganhos. Um novo relacionamento, talvez valha a pena dar uma chance a ex. Cor: pink.
Touro: Reserve um tempo para curtir seus passatempos. No trabalho, troque experiências com os colegas para aprender mais. Pode conhecer alguém interessante. Cor: verde.
Gêmeos: Preste atenção ao seu sexto sentido, assim, dificilmente terá surpresas. Pode ter boas novas com assunto ligado a herança ou imposto. Atração está em alta. Cor: creme.
Câncer: Aproxime-se das pessoas que têm um papel importante em sua vida. Priorize os serviços que podem ser feitos em parceria. Você reforçará os laços com seu par. Cor: dourado.
Leão: Pode ser que as coisas não aconteçam do jeito que você queria, mas, com esforço e dedicação, tudo vai se ajustar. Um colega pode despertar seu interesse. Cor: branco.
Virgem: O dia tem tudo para correr às mil maravilhas. Com a Lua iluminando seu paraíso astral, vai sobrar simpatia para lidar com colegas. Se aproxime da paqueta. Cor: amarelo.
Libra: Os assuntos familiares vão ocupar sua atenção. Resolva o que precisar, mas sem deixar de lado as suas responsabilidades no trabalho. Ex. pode voltar a balançar. Cor: azul.
Escorpião: Uma boa conversa será a melhor maneira de conquistar o que deseja no trabalho e na vida pessoal. Se quer dar um passo mais sério fale abertamente. Cor: branco.
Sagitário: As finanças contam com boas energias. Corra contra atrás do que deseja! Com esforço, você pode conquistar mais do que imaginava. Cuidado com cobranças. Cor: preto.
Capricórnio: Vai se sair bem ao cuidar de tarefas que dependem do seu esforço, já que vai querer tudo do seu jeito e isso pode provocar alguns atritos com os colegas. Cor: vinho.
Aquário: No emprego, vai ser mais fácil desempenhar tarefas que não exigem colaboração dos colegas. Fique no seu canto e vai render mais. Cor: laranja.
Peixes: Hoje, você vai encarar o futuro de uma maneira mais sonhadora. Encontro com os amigos vai ajudar a levantar o astral. Há chance de pintar disputa com pessoa próxima. Cor: branco.

Previsão do tempo Fonte: Vivalde
Mínima: 13º | Máxima: 20º
Manhã: Nublado com pancadas de Chuva
Tarde: Nublado com pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas
ORGULHO E PAIXÃO
Lady Margareth exige que Darcy volte com ela para a Inglaterra. Charlotte encontra a mala de Urupuru no quarto em que ela o mantém preso. Ernesto sofre com o trabalho em seu primeiro dia na fábrica. Lady Margareth afirma que Darcy se casará com sua filha Briana. Darcy conta para Elisabeth sobre a promessa de noivado feita por sua família.

DEUS SALVE O REI
Afonso não cede às investidas de Catarina. Selena diz a Amália que, assim que Afonso voltar de Alfambres, levará Isis até ele. Gregório visita Amália, e Constância percebe o carinho do conselheiro pela filha. Gertrudes conta a Afonso que Rodolfo se casará com Margô. Isis ameaça Lucíola.

SEGUNDO SOL
Groa vê a polícia chegar e impede Luzia de sair do carro. Groa afirma a Luzia que foi sua filha quem avisou à polícia do encontro das duas. Karola se incomoda com a chegada de Rosa à sua casa. Viana assedia Maura, que tenta enfrentar a situação. Dodó aconselha Clóvis a se afastar de Gorete. Beto anuncia para a família que acabará com a memória de Beto Faício. Manuela procura Ícaro. Ionan conta para Beto sobre a busca por Luzia. Groa e Cacau pedem para Luzia se afastar de Manuela. Ícaro questiona Laureta sobre a denúncia feita contra Luzia. Valentim revela para a família a profissão de Rosa. Nana se encontra com Nestor. Ionan fala com Maura sobre o namoro de Rosa e Valentim. Beto descobre que Karola continua fechando contratos em nome de Beto Faício. Luzia vê Manuela falando com Narciso e se preocupa. Beto se revela para Djalminha.

Nível do Rio Iguaçu
1,68
17 horas de ontem

SÉRIE B

Fora de casa, Avaí perde para o Oeste

LEÃO TENTOU, MAS não evitou derrota por 1 a 0 na Arena Barueri

O Avaí foi travado pelo Oeste e perdeu pela terceira vez na Série B do Campeonato Brasileiro. Na Arena Barueri, diante de 659 torcedores, o Leão sofreu o gol no terceiro minuto de jogo e passou o restante da partida de ontem à noite em busca do empate. Perdeu chances e parou na solidez defensiva. O placar ficou no 1 a 0.

O resultado não tirou a equipe azurra da vice-liderança, mas a permanência no G-4 ao final da 13ª rodada está ameaçada. O Leão volta a jogar no meio de semana. As 20h30 da próxima quarta-feira será o palco do duelo a o Goiás.

Três minutos passados, ontem, e o Avaí estava no prejuízo. Na jogada do lado esquerdo, Bruno Lopes recebeu na frente da zaga, cortou Betão e chutou. A bola desviou em Ailton e forçou Aranha a observar a bola encontrar o barbante. Obrigada a sair para jogo, a equipe azurra tinha como uma das armas a velocidade do

meia Carlos Alberto, escolhido como titular na vaga do lesionado Renato. Porém, o Oeste segurava a vantagem com a posse. Passava a redonda de pé em pé.

A resposta do Leão foi aos 12, em um cruzamento afastado errado pelo goleiro Tadeu que Guga emendou o rebote: torto e para fora. Três minutos depois, Romulo arriscou de fora e a pelota passou rente ao poste.

O Avaí começava a tomar conta do jogo, mas faltava agressividade. Não conseguia transpor a barreira rubro-negra. Os poucos arremates não levavam perigo. Até os 41, em uma falha de Tadeu, Pedro Castro mandou uma pancada de fora da área e o goleiro rebateu. Capa aparou o rebote e na hora da conclusão o camisa 1 do Oeste foi nos pés do lateral azurra para abafar e impedir o empate e garantir o resultado favorável aos mandantes na primeira etapa.

Aos nove da segunda etapa, depois de bola alçada na área que a defesa não afastou, Carlos Alber-

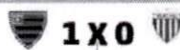
4G TIM

Navegue mais rápido com o 4G da TIM.

to pegou com a sola da chuteira e mandou fora a primeira chance azurra na segunda etapa. Cinco minutos depois, uma cabeçada de Romulo passou perto das redes. Não passava disso. Então Geninho tirou o zagueiro Ailton e colocou o meia Marquinhos em campo.

M10 tinha a missão de encontrar uma brecha para o gol azurra. Mas o Oeste estava irredutível na defesa, não dava espaço. Beltrán entrou para se juntar a Rodrigo e o Avaí era todo ataque. Apesar da pressão e de muita vontade, o placar do começo do jogo foi o mesmo do final: 1 a 0 para o time de vermelho e preto.

SÉRIE B - 13ª RODADA



OESTE

Tadeu;
Daniel Borges
Jailson
Leandro Amaro
Conrado;
Lídio III
Betinho III
Danietzinho (Léo Artur)
Daniel Farias
(Rodrigo Souza);
Bruno Lopes
Carlinhos (Pedrinho)

Técnico: Roberto Cavalo

AVAI

Aranha;
Alemão
Betão III
Ailton (Marquinhos);
Guga
Judson
Pedro Castro (Beltrán)
Carlos Alberto (Getúlio)
Capa;
Romulo
Rodrigo

Técnico: Geninho

GOL: Bruno Lopes, aos 3 do primeiro tempo (0).
ARBITRAGEM: Rodrigo Batista Raposo, auxiliado por Luciano Benevides de Sousa e Leilô Sousa Silva (Trio do DF).
BORDER: 659 torcedores, para uma renda de R\$ 5.305,00.
LOCAL: Arena Barueri, em Barueri (SP).

13ª RODADA

ONTEM

Juventude 0 x 1 Vila Nova
Oeste 1 x 0 Avaí
Goiás x CRB*

SEXTA-FEIRA

18h - CSA x Coritiba
19h15min - Atlético-GO x Brasil-RS
21h30min - Guarani x Boa Esporte

SÁBADO

18h - Ponte Preta x Figueirense
18h - Criciúma x São Bento
20h50min - Paysandu x Fortaleza

DOMINGO

18h - Londrina x Sampaio Corrêa

*Não encerrado até o fechamento



CLASSIFICAÇÃO SÉRIE B

Clubes	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Fortaleza	26	12	8	2	2	21	8	13
2 Avaí	22	13	6	4	3	22	12	10
3 Vila Nova	22	13	6	4	3	12	8	4
4 Figueirense	21	12	6	3	3	19	15	6
5 CSA	21	12	6	3	3	18	15	3
6 Coritiba	19	12	5	4	3	15	12	1
7 Oeste	18	13	4	6	3	15	16	-1
8 Paysandu	17	12	4	5	3	13	14	-1
9 São Bento	17	12	3	8	1	14	12	2
10 Guarani	16	12	4	4	4	17	15	2
11 Atlético-GO	16	12	4	4	4	21	22	-1
12 Juventude	16	13	3	7	3	14	15	-1
13 Ponte Preta	15	12	4	3	5	11	13	-2
14 Londrina	15	12	4	3	5	10	14	-4
15 Sampaio Corrêa	14	12	4	2	6	14	16	-2
16 Brasil-RS	13	12	3	4	5	11	13	-2
17 Goiás	12	12	3	3	6	15	20	-5
18 CRB	12	12	3	5	4	11	18	-7
19 Cuiabá	9	12	2	3	7	12	17	-5
20 Boa Esporte	6	12	1	3	8	7	19	-12

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
EDITAL CONCORRÊNCIA PMS Nº 01/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº 36/2018
ERRATA

O Município de Siderópolis comunica aos interessados, que em virtude de a composição de custo não contemplar o espalhamento e compactação do seixo bruto, foi realizada uma alteração na planilha de composição de custo 01, cujo valor não sofreu variação. Demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas. A planilha devidamente corrigida está disponível no site do Município no link de acompanhamento da licitação. Informações através do e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou (48) 3435 8900.

Siderópolis, 26 de junho de 2018.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 021/2018 - EDUCAÇÃO
Retificação do Edital de Pregão Presencial 015/2018 - Exclusivo ME - MEI - EPP.

feito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do sso Licitatório supracitado. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 153/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 095/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de refeições (almoço e jantar). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 154/2018
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 014/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de sementes bovino para o melhoramento genético das rebanhos leiteiros do Município de Porto União. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portoatendimento.com.br" até às 10h00min do dia 18 de julho de 2018, com início da mesma às 10h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portoatendimento.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

TIM
CONTROLE
4GB DE INTERNET + **LIGAÇÕES ILIMITADAS**
PARA QUALQUER OPERADORA DO BRASIL

PLANO POR **R\$ 59,99/MÊS**

INSTAGRAM E FACEBOOK POR APENAS **R\$ 20,00/MÊS**

BAIXE O APLICATIVO MEU TIM E ACOMPANHE SEU PLANO. ACESSE TIM.COM.BR/CONTROLE.

A oferta TIM Controle B Plus possui 3,5 GB de franquia de dados e bônus de 500 MB para clientes com conta digital e inclui: 1) Ligações ilimitadas para operadoras móveis (SMP) e fixas (STG) com o 411; 2) Benefício promocional de Waze e TIM Music by Deezer sem descontar da franquia de internet; 3) Benefício promocional de WhatsApp e Facebook Messenger com mensagens de texto, áudio, vídeo e foto sem descontar da franquia de internet. O benefício de navegação da Easy Taxi também não possui restrição de dados e não inclui o uso do chat. Pacote Redes Sociais sem restrição de internet nos aplicativos Facebook e Twitter, Instagram sem restrição de internet não inclui transmissão de vídeo ao vivo. A contratação do pacote deve ser feita à parte pelo valor de R\$ 20,00 por mês, válido por 30 dias corridos a partir da contratação com recorrência na fatura, disponível para qualquer plano TIM Controle. Oferta válida até 15/7/2018. Mais informações no regulamento em tim.com.br ou com um vendedor em uma loja TIM.



Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1664765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 021/2018 - EDUCAÇÃO

Retificação do Edital de Pregão Presencial 015/2018 – Exclusivo ME – MEI – EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de junho de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.661-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 6.237.661-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016

NOME: ODIRLEI DOZORSKI

FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255

CPF: 029.451.368-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
10/07/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pref. Muni. de União da Vitória - SC
FLS. 123
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 015/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 015/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, Paraná, em 09 de julho de 2018.



Odirlei Dozorski

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR





CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fê. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fê e assino.

União da Vitória, 17 de maio de 2018.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Comarca de União da Vitória - Paraná
 Distribuidor e Desembargador Público
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social <ul style="list-style-type: none"> - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática. ✓ - Comércio varejista de móveis para escritório. - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. ✓ - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática. 			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/06/2014	Número: 20143630660	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 18 de maio de 2018

18/346475-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'G' and 'R' below.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

Odinei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI

Francis Moraes
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143630660
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA
 - ME

S. Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.439-4 / PR

12 JUN. 2014

Pref. Mun. de União - SC
 FLS. 130
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
 30/07/18
EB

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten initials 'Rc' at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL RODRIGO LAMIN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA /
4880313 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
049.576.149-46 30/08/1987

FILIAÇÃO
CARLOS JOSE LAMIN
ROGERIA MARIA LAMIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
[] [] []
[] [] []
[] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
03720803579 05/08/2020 27/10/2005

OBSERVAÇÕES

Rafael Rodrigo Lamin
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
BLUMENAU, SC 18/08/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
44568124081
SC109554620

DETRAN - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1161313048

PROIBIDO PLASTIFICAR
1161313048

CONFERE COM ORIGINAL
10/07/18
[Signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 131
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0253539-3	CNPJ 23.964.820/0001-07	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/01/2016	Data de Início de Atividade 13/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FREDERICO KORTE, 278, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.046-660			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUARIO, DE CALCADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.			
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2017 Número: 20177793031 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FRANCIELE CRISTINE LAMIN ✓			
Identidade: 5501644-8, SSP/SC		CPF: 079.360.349-86	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

18/015653-5



BLUMENAU - SC, 23 de abril de 2018

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Cheila Wilwert Parme

Cheila Wilwert Parme
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matricula 960.015-9
Blumenau



Handwritten signatures and initials



PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÃ INTERINA

LIVRO Nº 0948-P - FOLHA Nº 037 - Registro nº 55094 Data: 27/10/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

CERTIDÃO

Eu, Rafaela Coutinho Margarida, Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que revendo em meu serviço notarial e arquivo, a pedido verbal da parte interessada, que no Livro de Notas e folha(s), acima mencionados, encontrei lavrado o seguinte teor:-

PROCURAÇÃO bastante que faz **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (**27/10/2017**), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**, empresa individual, com sede nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.964.820/0001-07, neste ato representada por sua titular, **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5.501.644-8/SESPDC-SC, expedida em 06/05/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 079.360.349-86, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha, tudo de conformidade com o Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 2017779933031, em 06/07/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RAFAEL RODRIGO LAMIN**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 4.880.313-8 SESP/SC, expedida em 26/04/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.576.149-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Frederico Korte nº 264, bairro Velha, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-lo junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive subestabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente mandato é válido pelo prazo de 05(cinco) anos a contar desta data. **As informações constantes da qualificação das partes,**



União - S
33
MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritora@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

LIVRO Nº 0948-P - FOLHA Nº 038 - Registro nº 55094 Data: 27/10/2017
Espécie: PROCURAÇÃO

bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 27 de outubro de 2017. (As) FRANCIELE CRISTINE LAMIN e MARLISE MELLIS NONES - ESCRIVENTE NOTARIAL. "NADA MAIS NEM MENOS CONTINHA" no referido instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, reportando-me ao original no citado livro e folha(s), em meu poder e serviço notarial. Eu DIANA DA SILVA FRAGA - ESCRIVENTE NOTARIAL, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos RS 10,05 - Fls. Excedentes RS 3,30 - Selo RS 1,85 - Total RS 15,20.

Em testº da verdade.-
Blumenau, 21 de novembro de 2017.-

DIANA DA SILVA FRAGA
ESCRIVENTE NOTARIAL

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DIANA DA SILVA FRAGA
ESCRIVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder Nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EWR43155-MOWH
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Prof. MUR. da PAHO União - SC
FLS. 134
Comissão de Licitação

DIANA DA SILVA FRAGA
ESCRIVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder Nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br





09/07/2018

7680686

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5635638

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 09/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, portador do CNPJ: 23.964.820/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 9 de julho de 2018.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PEDIDO Nº:

7680686



NOVO RUMO COMERCIAL

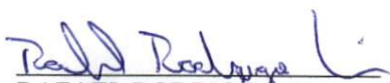
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 15/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

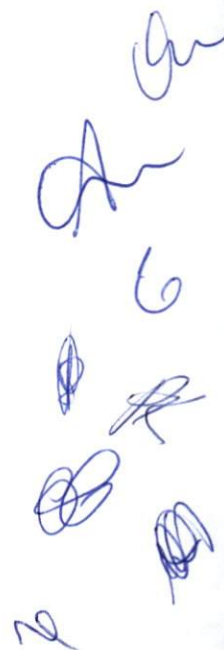
BLUMENAU, 10/07/2018.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com



17/779303-1

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42802535393	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000619309 06 JUL 2017
 DBE analisado.
 Emitida em 03/07/2017 - V3

NOME: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

Requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato.

18 JUL. 2017

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	022	1	ALTERAÇÃO
				Alteracao de Dados e de Nome Empresarial

VIA ÚNICA

BLUMENAU
03/07/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Assinatura: *X Franciele B. Lamin*

Telefone de contato: (47)32127118 comercionovorumo@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s))

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

06 JUL. 2017

Data Responsável

NÃO

Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

06 JUL. 2017

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

19 JUL. 2017

Data

Luiz Heizen
 Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 270.272-0
 Blumenau
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES:



20/07/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-B	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO 278
BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL		CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Santa Catarina)
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO 278
BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL		CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Santa Catarina)
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorumo@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4761003 4763602 4781400 4782201 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Franciele Cristine Lamin ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Franciele B. Lamin</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luiz Heinzen M. 19/07/2017	AUTENTICAÇÃO 		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/07/2017
Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017
Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 350312019200646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660
MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660
MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Franciele Cristine Lamin ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Franciele B. Lamin</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luiz Heizen Análise de Gestão Reg. Mercantil Matrícula: <i>Luiz Heizen</i> 19 JUL 2017	AUTENTICAÇÃO 		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 2017793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

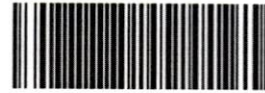
Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177793031

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
PROTOCOLO	177793031 - 06/07/2017

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017
SOB N: 20177793031



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/07/2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 3.369.178-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.369.178-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2016

NOME: PEDRO KOSERA

FILIAÇÃO: CARLOS KOSERA
TECLA KOSERA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, SÃO CRISTÓVÃO
C.CAS=565, LIVRO=6B, FOLHA=58

CPF: 482.225.349-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0264599-5	CNPJ 84.861.210/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/10/1991
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 353, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicaã Telefones, Intercomunicadores, Fax, Secretária Eletrônica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vi Câmeras filmadoras, fotográficas; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico, Vídeos Porteiro, Alarmes, Circuito Fechado de Vídeo e TV, Automação de Portões Eletrônicos e Nobreak; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Instalação e Manutenção Elé Sistemas de Controle Eletrônicos e Automação Predial; Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PEDRO KOSERA 482.225.349-04	150.000,00	SOCIO	Administrador
PAULO KOSERA 550.863.909-82	150.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/01/2016	Número: 20156576660	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 21 de junho de 2018

18/400147-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 84.861.210/0001-64.**

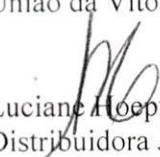
Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 20 de junho de 2018.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná
Assessor e Depositária Pública da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 020/2012
Distribuidora Judicial Designada





TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA BARÃO DO CERRO AZUL 353-CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA -PR.
CEP 84600.000 FONE: 042 3521-5431
E-MAIL: teleuniao@teleuniao.com.br
CNPJ:84.861.210/0001-64 INSC:30103053-30

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PROCESSO LICITATORIO N° 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 015/2018

Declaramos para devidos fins de participação no procedimento licitatório **PREGAO PRESENCIAL N° 015/2018**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitoria, 04 de Julho de 2018.

PEDRO KOSERA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 3.369.178-5
CNPJ: 84.861.210/0001-64

84.861.210/0001-64

**TELEUNIÃO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', '6', 'R', 'BB', and 'ra'.



TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA BARÃO DO CERRO AZUL 353-CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA -PR.
CEP 84600.000 FONE: 042 3521-5431
E-MAIL: teleuniao@teleuniao.com.br
CNPJ:84.861.210/0001-64 INSC:30103053-30

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N º 015/2018

Através da presente, credenciamos o Sr. PEDRO KOSERA, portador da Cédula de Identidade n.º3.369.178-5.SSP/PR e CPF sob n.º 482.225.349 - 04, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão sob n.º 015/2018, na qualidade de Representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitoria, 04 de Julho de 2018.



PEDRO KOSERA
CNPJ: 84.861.210/0001-64

3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
PEDRO KOSERA

Em testº da verdade

União da Vitória, PR

06/07/2018 Hs:12:14

Mauricio Rodrigues de Lima - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº vpCsP.DKxMJ.prFZt a9cHR.P66Kj

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL DO FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten mark at the bottom right.

JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA
CNPJ N° 07.911.049/0001-45

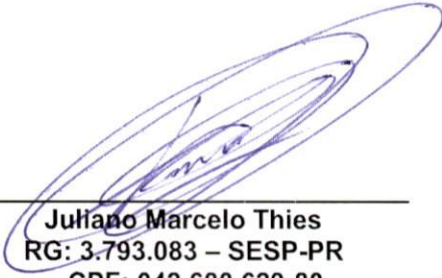
ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018
EDUCAÇÃO PREGÃO N° 015/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 015/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória/PR, em 10 de Julho de 2018.



Juliano Marcelo Thies
RG: 3.793.083 – SESP-PR
CPF: 042.680.629-80

07.911.049/0001-45

**JULIANO MARCELO
THIES & CIA LTDA ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 172
Centro - CEP 84600-000
União da Vitória - PR



Rua Visconde de Guarapuava, 172 - Centro -- CEP: 84600-000 - União da Vitória/PR
Tel. (42) 3522-5962 Email: julianothyes@hotmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA ME

1- **Magno Gilvani Thies**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 21.09.1978, natural de Dionísio Cerqueira - SC, inscrito no CPF nº 028.320.659-45 e C.I. Nº 3.592.478, expedida pelo I.I. - SC, residente e domiciliado em Porto União - SC, a Rua José Friederich, 101, Bairro São Pedro, CEP 89400-000 e **2- Juliano Marcelo Thies**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22.06.1983, natural de Barracão - PR, empresário, inscrito no CPF nº 042.680.629-80 e C.I. Nº 13R-3.793.083, expedida pelo Instituto de Identificação - SC, residente e domiciliado a Av. Iguazu, 333, Bairro Navegantes, União da Vitória - PR, CEP 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda. ME, com sede a Rua Visconde de Guarapuava, 172, sala, centro, União da Vitória - PR, CEP- 84600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206757143 em data de 27/04/2010, primeira alteração registrada sob nº 20118521616 em data de 30.11.2011 e segunda alteração registrada sob nº 20123018609 em data de 08/05/2012 e no CNPJ sob nº 07.911.049/0001-45, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato mediante as seguintes cláusulas:

Magno Gilvani Thies
Diego F. Thies

CLÁUSULA 1ª: Os sócios Juliano Marcelo Thies e Magno Gilvani Thies, que possuem na sociedade 2.500 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais), transferem cada um, neste ato através de venda 500 (quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para o sócio ingressante **Diego Fernando Thies**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/04/1989, natural de Barracão - PR, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº 065.935.949-97 e Carteira de Identidade sob nº 9479277-0, expedida pelo I.I.-PR, residente e domiciliado a Rua Juvêncio Santana nº 110, bairro Bom Jesus, União da Vitória - PR, CEP 84600-000, ficando com 1.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma no total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

CLÁUSULA 2ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 12:33 SOB Nº 20166437719.
PROTOCOLO: 166437719 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602451689. NIRE: 41206757143.
JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA ME

Fls.02

CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA ME

- 1- **Magno Gilvani Thies**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 21.09.1978, natural de Dionísio Cerqueira - SC, inscrito no CPF nº 028.320.659-45 e C.I. Nº 3.592.478, expedida pelo I.I. - SC, residente e domiciliado em Porto União - SC, a Rua José Friederich, 101, Bairro São Pedro, CEP 89400-000
- 2- **Juliano Marcelo Thies**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22.06.1983, natural de Barracão - PR, empresário, inscrito no CPF nº 042.680.629-80 e C.I. Nº 13R-3.793.083, expedida pelo Instituto de Identificação - SC, residente e domiciliado a Av. Iguazu, 333, Bairro Navegantes, União da Vitória - PR, CEP 84600-000 e
- 3- **Diego Fernando Thies**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/04/1989, natural de Barracão - PR, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº 065.935.949-97 e Carteira de Identidade sob nº 9479277-0, expedida pelo I.I.-PR, residente e domiciliado a Rua Juvêncio Santana nº 110, bairro Bom Jesus, União da Vitória - PR, CEP 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda. ME, com sede a Rua Visconde de Guarapuava, 172, sala, centro, União da Vitória - PR, CEP-84600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206757143 em data de 27/04/2010, primeira alteração registrada sob nº 20118521616 em data de 30.11.2011, e segunda alteração registrada sob nº 20123018609 em data de 08/05/2012 e no CNPJ sob nº 07.911.049/0001-45.

CLÁUSULA 1.ª - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA ME**, e tem a sede e domicílio na Rua Visconde de Guarapuava, 172, sala, centro, União da Vitória - PR - CEP 84600-000.

CLÁUSULA 2.ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato da seguinte forma: O sócio **Magno Gilvani Thies**, com 2.000 quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) o sócio **Juliano Marcelo Thies** com 2.000 quotas no valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e o sócio **Diego Fernando Thies** com 1.000 quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) integralizadas em moeda corrente nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 12:33 SOB Nº 20166437719.
PROTOCOLO: 166437719 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602451689. NIRE: 41206757143.
JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Magno Gilvani Thies
Diego & Thies
[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA ME

Fls. 03

CLÁUSULA 3.^a - A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos e de segurança de uso pessoal e doméstico (4759-8/99) e Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).

CLÁUSULA 4.^a - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5.^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6.^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7.^a - A administração da sociedade caberá a Juliano Marcelo Thies, com os poderes e atribuições de privativamente e Individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 8.^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9.^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10.^a - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 12:33 SOB Nº 20166437719.
PROTOCOLO: 166437719 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602451689. NIRE: 41206757143.
JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Magre Gilvoni Thies
Diego S Thies
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Pref. Municipal de Curitiba - SC
FLS. 150
Comissão de Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA ME

Fls. 04

CLÁUSULA 11.ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA 12.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13.ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA 14.ª - Fica eleito o foro de União da Vitória, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

União da Vitória, 06 de outubro de 2016.


MAGNO GILVANI THIES
CPF. 028.320.659-45

DIEGO FERNANDO THIES
CPF 065.935.949-97


JULIANO MARCELO THIES
CPF. 042.680.629-80



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 12:33 SOB Nº 20166437719.
PROTOCOLO: 166437719 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602451689. NIRE: 41206757143.
JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Rosenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorio@vitexeira@gmail.com

Marcio Machado Teixeira
Titular

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
DIEGO FERNANDO THIES

Em testº de
de de de de

União da Vitória, PR
13/10/2016 Hs: 14:03

Funarpen Selo Digital Nº 5RcHc.9L9ZX.cFumM o1yMp.TakS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Rosenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorio@vitexeira@gmail.com

Marcio Machado Teixeira
Titular

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
MAGNO GILVANI THIES, JULIANO MARCELO THIES

Em testº de
de de de de

União da Vitória, PR
03/11/2016 Hs: 13:07

Funarpen Selo Digital Nº EatUc.9T9Fu.JBu4J MjDlp.Lp3D
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.



Marcio Machado Teixeira
6
ca
1000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 12:33 SOB Nº 20166437719.
PROTOCOLO: 166437719 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602451689. NIRE: 41206757143.
JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OB
REP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0675714-3	CNPJ 07.911.049/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2006	Data de Início de Atividade 27/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172-SALA, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE SEGURANÇA, DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
JULIANO MARCELO THIES 042.680.629-80	2.000,00	SOCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
MAGNO GILVANI THIES 028.320.659-45	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DIEGO FERNANDO THIES 065.935.949-97	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20166437719	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0124825-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV JOÃO PESSOA, 755 - SL 3, CENTRO, MALLET, PR, 84.570-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 26 de junho de 2018

18/372682-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183726820 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 26/06/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **JULIANO MARCELO THIES E CIA LTDA, CNPJ N° 07.911.049/0001-45.**

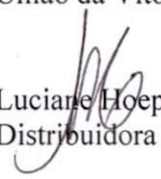
Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 19 de junho de 2018.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumprida ao ofício do Contador, Perito,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 020/2012
Distribuidora Judicial Designada




6



R

JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA
CNPJ N° 07.911.049/0001-45

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018

EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 015/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **Diego Fernando Thies**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9.479.277-0 SESP-PR e CPF sob n.º 065.935.949-97, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 015/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória/PR, em 10 de Julho de 2018.


3º TABELIONATO DE NOTAS
Juliano Marcelo Thies
RG: 3.793.083 – SESP-PR
CPF: 042.680.629-80

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-750
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato@uniao-da-vitoria.pr.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JULIANO MARCELO THIES

Em test. da verdade.

União da Vitória, PR
05/07/2018 - Hs. 15:29
Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº JpCz2.u9spe.Azv9t a9vfz.NTTKQ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO ATÉ O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018

3º TABELIONATO DE NOTAS
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
UNIAO DA VITORIA - PR

Rua Visconde de Guarapuava, 172 – Centro – CEP: 84600-000 – União da Vitória/PR
Tel. (42) 3522-5962
Email: julianothyes@hotmail.com

Pref. Mun. de União da Vitória
Comissão de Licitação
155


6
R
OB
RUB

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
 Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
 CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
 Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)(GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 08 CANAIS - INTELBRAS MULTIMÍDIA SÉRIE 1000 HDCVI + HDTVI 2.0 +	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.080,00	1.080,00
---	------	----	---	----------	-----------	--------	----------	----------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

Rafael Rodrigo Lamin
 RAFAEL RODRIGO LAMIN
 REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	5,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.(VHD 3120B 2.8)	170,00	INTELBRAS	0,0000	169,00	845,00
3	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.(CONVERSOR AUT AC/DC 12,8 V 10 A EFM 1210)	145,00	INTELBRAS	0,0000	143,00	143,00



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large '6' and several initials.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	5,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.(BALUN XBP 400 HD)	40,00	INTELBRAS	0,0000	38,00	190,00
5	5,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.(FRANCIELE C. LAMIN ME)	64,00	FRANCIELE C. LAM	0,0000	62,00	310,00
6	5,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas.(CHIPS SCE CABO REDE /CONECTOR P4)	84,00	CHIP SCE	0,0000	82,00	410,00
Total do Lote:								2.978,00



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '6' and several illegible signatures.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

7	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela ¼/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)(GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 08 CANAIS - INTELBRAS MULTIMEDIA SÉRIE 1000 HDCVI + HDTVI 2.0 +	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.080,00	1.080,00
---	------	----	---	----------	-----------	--------	----------	----------



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
 Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
 CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
 Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.(VHD 3120B 2.8)	170,00	INTELBRAS	0,0000	169,00	1.352,00
9	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.(CONVERSOR AUT AC/DC 12,8 V 10 A EFM)	145,00	INTELBRAS	0,0000	143,00	143,00



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

Rafael Rodrigo Lamin

RAFAEL RODRIGO LAMIN
 REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

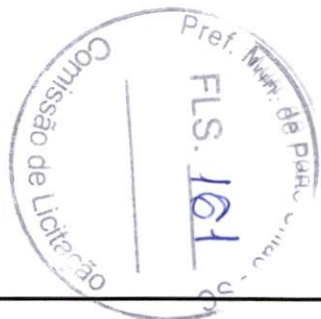
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
10	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.(BALUN XBP 400 H)	40,00	INTELBRAS	0,0000	38,00	304,00
11	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.(FRANCIELE C. LAMIN ME)	64,00	FRANCIELE C. LAM	0,0000	62,00	496,00
12	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infra vermelhas.(CABO REDE /CONECTOR P4 CHIPS SCE)	84,00	CHIP SCE	0,0000	82,00	656,00
Total do Lote:								4.031,00



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

13	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " Ipv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)(GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 08 CANAIS - INTELBRAS MULTIPRO SÉRIE 1000 - HDCVI + HDTVI 2.0 +	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.080,00	1.080,00
----	------	----	---	----------	-----------	--------	----------	----------



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.(VHD 3120 B (2.8))	170,00	INTELBRAS	0,0000	169,00	1.352,00
15	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.(CONVERSOR AUT AC/DC 12,8 V 10 A EFM 1210)	145,00	INTELBRAS	0,0000	143,00	143,00



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
16	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.(BALUN XBP 400 HD)	40,00	INTELBRAS	0,0000	38,00	304,00
17	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.(FRANCIELE C. LAMIN ME)	64,00	FRANCIELE C. LAM	0,0000	62,00	496,00
18	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas.(CABO REDE/ CONECTOR P4 CHIP SCE)	84,00	CHIP SCE	0,0000	82,00	656,00
							Total do Lote:	4.031,00

Lote: 4

19	3,00	UN	MONITOR 18,5" Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.(MONITOR 18,5" AOC LCD LED E970SWNL WIDESCREEN)	499,00	AOC	0,0000	490,00	1.470,00
----	------	----	--	--------	-----	--------	--------	----------



BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - Bairro: VELHA CENTRAL
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89046-660
CNPJ: 23.964.820/0001-07 Inscrição Estadual: 257864580
Telefone: 4732127118 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

20	3,00	UN	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.(MINI RACK DE PAREDE - 3U/300 MM - PADRÃO 19")	220,00	REDRACK	0,0000	219,00	657,00
----	------	----	--	--------	---------	--------	--------	--------

Total do Lote: 2.127,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 10-10-2018 (60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes)

Total Geral: 13.167,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (treze mil cento e sessenta e sete reais)

BLUMENAU, 9 de Julho de 2018

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não


Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTV 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.090,00	1.090,00
---	------	----	--	----------	-----------	--------	----------	----------



UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018


PEDRO KOSERA
SOCIO ADMINISTRATIVO

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

84.861.210/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA
 Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
 CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
 Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

2	5,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	170,00	850,00
3	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	INTELBRAS	0,0000	145,00	145,00



UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018

Pedro Kosera

PEDRO KOSERA
 SOCIO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures and initials]

84.861.210/0001-64

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Rua Barão do Cerro Azul, 353
 Centro - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

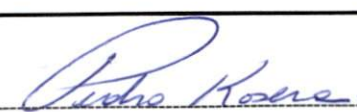
Folha: 3/10

Fornecedor: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	5,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	40,00	200,00
5	5,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	TELEUNIAO	0,0000	64,00	320,00
6	5,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas.	84,00	MEGACABOS	0,0000	84,00	420,00
Total do Lote:								3.025,00



UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018


PEDRO KOSERA
SOCIO ADMINISTRATIVO

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000
UNIAO DA VITÓRIA - PR

84.861.210/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA
 Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
 CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
 Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

7	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela ¼/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.090,00	1.090,00
---	------	----	---	----------	-----------	--------	----------	----------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'EB' in blue ink.

84.861.210/0001-64

UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018

Pedro Kosera
 PEDRO KOSERA
 SOCIO ADMINISTRATIVO

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Rua Barão do Cerro Azul, 353
 Centro - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA - PE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
 Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
 CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
 Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

8	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do video NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	170,00	1.360,00
9	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	INTELBRAS	0,0000	145,00	145,00



UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018

Pedro Kosera
 PEDRO KOSERA
 SOCIO ADMINISTRATIVO

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Rua Barão do Cerro Azul, 353
 Centro - CEP 84600-000
UNIAO DA VITÓRIA - PR

84.861.210/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
10	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	40,00	320,00
11	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	TELEUNIAO	0,0000	64,00	512,00
12	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infra vermelhas.	84,00	MEGACABOS	0,0000	84,00	672,00
							Total do Lote:	4.099,00



UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018

Pedro Kosera

PEDRO KOSERA
SOCIO ADMINISTRATIVO

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

84.861.210/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
 Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
 CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
 Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

13	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " Ipv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.090,00	1.090,00
----	------	----	---	----------	-----------	--------	----------	----------



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

84.861.210/0001-64

UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018

Pedro Kosera
 PEDRO KOSERA
 SOCIO ADMINISTRATIVO

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Rua Barão do Cerro Azul, 353
 Centro - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

14	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	170,00	1.360,00
15	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	INTELBRAS	0,0000	145,00	145,00



UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018

Pedro Kosera
PEDRO KOSERA
SOCIO ADMINISTRATIVO

**TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

84.861.210/0001-64

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
16	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	40,00	320,00
17	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	TELEUNIAO	0,0000	64,00	512,00
18	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas.	84,00	MEGACABOS	0,0000	84,00	672,00
							Total do Lote:	4.099,00

Lote: 4								
19	3,00	UN	MONITOR 18'5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	499,00	AOC	0,0000	499,00	1.497,00



UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018

Pedro Kosera
PEDRO KOSERA
SOCIO ADMINISTRATIVO

84.861.210/0001-64

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-260
CNPJ: 84.861.210/0001-64 Inscrição Estadual: 3010305330
Telefone: 4235215431 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	3,00	UN	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	220,00	PRNET	0,0000	215,00	645,00
Total do Lote:								2.142,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas especificações descritas no Processo 21/2018. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 5 dias úteis

Total Geral: 13.365,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais)

UNIAO DA VITORIA, 10 de Julho de 2018


PEDRO KOSERA
SOCIO ADMINISTRATIVO

84.861.210/0001-64
TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Barão do Cerro Azul, 353
Centro - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTV 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.090,00	1.090,00
---	------	----	--	----------	-----------	--------	----------	----------

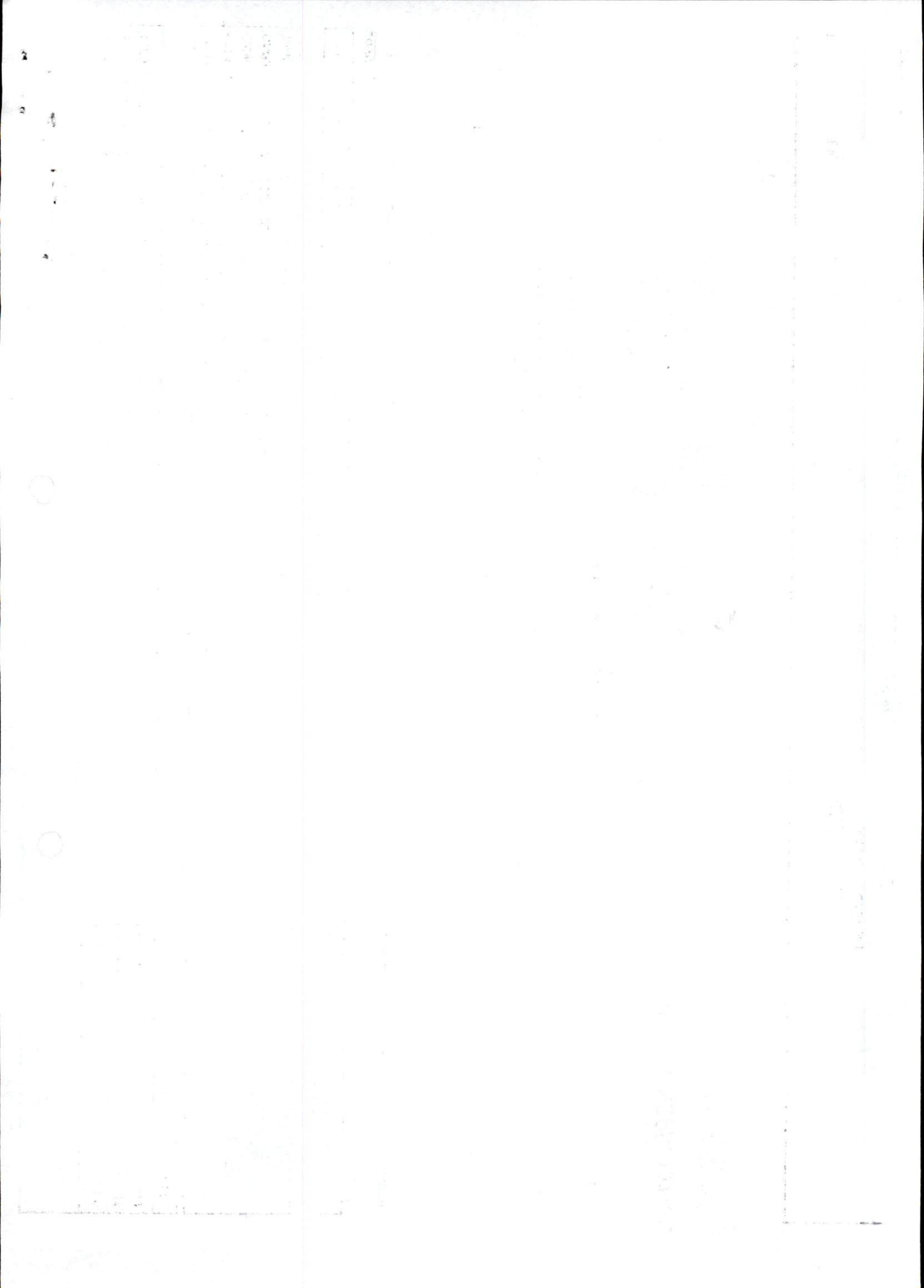


05.047.599/0001-32 6

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

2	5,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	169,00	845,00
3	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Sairas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	CFTV	0,0000	140,00	140,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	5,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	39,00	195,00
5	5,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	PROPRIA	0,0000	64,00	320,00
6	5,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	84,00	EVUS	0,0000	84,00	420,00
							Total do Lote:	3.010,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

**FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.**

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

7	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTV 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.090,00	1.090,00
---	------	----	--	----------	-----------	--------	----------	----------



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
 ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

8	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	169,00	1.352,00
9	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	CFTV	0,0000	140,00	140,00



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

Odilei Dozorski
 ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
10	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	39,00	312,00
11	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	PROPRIA	0,0000	64,00	512,00
12	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	84,00	EVUS	0,0000	84,00	672,00
							Total do Lote:	4.078,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

[Handwritten Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

13	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " Ipv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTV 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela ¼/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.090,00	1.090,00
----	------	----	---	----------	-----------	--------	----------	----------



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
 ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO

[Handwritten Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

14	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	169,00	1.352,00
15	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	CFTV	0,0000	140,00	140,00



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
 ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
16	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	39,00	312,00
17	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	PROPRIA	0,0000	64,00	512,00
18	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	84,00	EVUS	0,0000	84,00	672,00
							Total do Lote:	4.078,00

Lote: 4								
19	3,00	UN	MONITOR 18"/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	499,00	AOC	0,0000	499,00	1.497,00



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018


ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	3,00	UN	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	220,00	NAZDA	0,0000	220,00	660,00
Total do Lote:								2.157,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 13.323,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (treze mil trezentos e vinte e três reais)

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2018


ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO

Página 01-03

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047/599/0001-32
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01
E-MAIL: fenix-informatica@hotmail.com Celular 42 99911-5597

ANEXO I

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital, modalidade Pregão n.º 015/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01
FICA FIXADO O PREÇO MÁXIMO PARA O PRESENTE CERTAME EM:

VALOR TOTAL LOTE 01: (TRÊS MIL E TRINTA E CINCO REAIS)	R\$ 3.035,00
VALOR TOTAL PROPOSTO NO LOTE 01: (TRÊS MIL E DEZ REAIS)	R\$ 3.010,00
VALOR TOTAL LOTE 02: (QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS)	R\$ 4.109,00
VALOR TOTAL PROPOSTO NO LOTE 02: (QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS)	R\$ 4.078,00
VALOR TOTAL LOTE 03: (QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS)	R\$ 4.109,00
VALOR TOTAL PROPOSTO NO LOTE 03: (QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS)	R\$ 4.078,00
VALOR TOTAL LOTE 04: (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)	R\$ 2.157,00
VALOR TOTAL PROPOSTO NO LOTE 04: (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)	R\$ 2.157,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES: (TREZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)	R\$ 13.410,00
VALOR TOTAL PROPOSTO DE TODOS OS LOTES: (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)	R\$ 13.323,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para acompanhamento em tempo real, pela internet, das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes nos Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru.



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791

Handwritten signature



Fênix Informática e Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

Página 02-03

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Deverá ser fornecida GARANTIA de 1 ano aos equipamentos cotados.

Deverá ser citada a marca dos equipamentos cotados.

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

CONDIÇÕES DE ENTREGA:


09.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE; 09.2 – É de total responsabilidade da proponente a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru); 09.3 – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação; 09.4 – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens; 09.5 – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes; 09.6 – A proponente vencedora obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados; 09.7 – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da proponente; 09.8 - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes; 09.10 – Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA: A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

Dados Bancários: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C 1053-6 OPERAÇÃO: 003

Data: 10-07-2018




ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Fênix
INFORMÁTICA

Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

Página 03-03

PROPONENTE: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
NOME LEGÍVEL: ODIRLEI DOZORSKI
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APARTIR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto ora licitado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE.
ADJUDICAÇÃO: ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:
à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CARIMBO:

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

DATA DA PROPOSTA: 10/07/2018

Local: Prefeitura Municipal de Porto União - SC

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

Odilei Dozorski



88

2

Handwritten signatures and initials on the right margin.

ESTAD@ DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
 Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
 Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.095,00	1.095,00
---	------	----	---	----------	-----------	--------	----------	----------



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

(Handwritten Signature)
 JULIANO MARCELO THIES
 SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
 Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
 Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

2	5,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	165,00	825,00
3	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Sairas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	INTELBRAS	0,0000	140,00	140,00



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
 JULIANO MARCELO THIES
 SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
 Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
 Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	5,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	35,00	175,00
5	5,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	UNITEC	0,0000	60,00	300,00
6	5,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	84,00	HAMMER	0,0000	80,00	400,00
Total do Lote:								2.935,00



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

(Handwritten signature)
 JULIANO MARCELO THIES
 SOCIO ADMINISTRADOR

(Handwritten notes and signatures)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
 Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
 Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

7	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTV 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.095,00	1.095,00
---	------	----	--	----------	-----------	--------	----------	----------



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

[Handwritten signature]
 JULIANO MARCELO THIES
 SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten notes and signatures]
 re EB

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
 Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
 Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

8	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	165,00	1.320,00
9	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	INTELBRAS	0,0000	140,00	140,00



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

(Handwritten signature)
 JULIANO MARCELO THIES
 SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA
Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
10	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	35,00	280,00
11	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	UNITEC	0,0000	60,00	480,00
12	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	84,00	HAMMER	0,0000	80,00	640,00
Total do Lote:								3.955,00



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

JULIANO MARCELO THIES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

13	1,00	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " Ipv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1.100,00	INTELBRAS	0,0000	1.095,00	1.095,00
----	------	----	--	----------	-----------	--------	----------	----------



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

(Handwritten signature)
JULIANO MARCELO THIES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 21/2018
 Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
 Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
 Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

14	8,00	UN	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	170,00	INTELBRAS	0,0000	165,00	1.320,00
15	1,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	145,00	INTELBRAS	0,0000	140,00	140,00



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

JULIANO MARCELO THIES
 SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

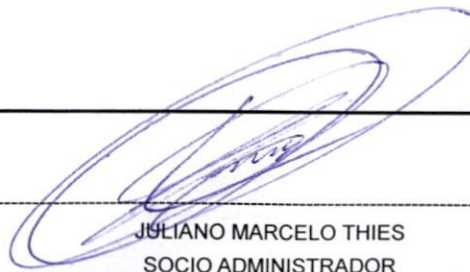
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
16	8,00	UN	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	40,00	INTELBRAS	0,0000	35,00	280,00
17	8,00	UN	Mão de obra para a instalação das câmeras.	64,00	UNITEC	0,0000	60,00	480,00
18	8,00	UN	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	84,00	HAMMER	0,0000	80,00	640,00
							Total do Lote:	3.955,00

Lote: 4

19	3,00	UN	MONITOR 18"/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	499,00	SAMSUNG	0,0000	495,00	1.485,00
----	------	----	---	--------	---------	--------	--------	----------



UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018


JULIANO MARCELO THIES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA**
Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 172 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 07.911.049/0001-45 Inscrição Estadual: 9036735160
Telefone: 4235225962 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	3,00	UN	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	220,00	CWB	0,0000	215,00	645,00
Total do Lote:								2.130,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS
Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Total Geral: 12.975,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extensão: (doze mil novecentos e setenta e cinco reais)

UNIÃO DA VITORIA, 3 de Julho de 2018

JULIANO MARCELO THIES
SOCIO ADMINISTRADOR

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

17/779303-1

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42802535393	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000619309 U6 III 2017
 DBE analisado.
 Emitida em 03/07/2017 - V3

NOME: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

18 JUL. 2017

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	022	1	ALTERAÇÃO
				Alteracao de Dados e de Nome Empresarial

VIA ÚNICA

BLUMENAU
 03/07/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
 Assinatura: X Franciele B. Lamin
 Telefone de contato: (47)32127118 comercionovorumo@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s))
 SIM NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.

 Data

NÃO 06 JUL. 2017 Luiz Heinzen
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

19 JUL. 2017 Luiz Heinzen
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/07/2017
 Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017
 Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 350312019200646
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 079.360.349-86
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorumo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUARIO, DE CALCADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Franciele Cristine Lamin ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Franciele B. Lamin</i>		
DEFERIDO PUBLICIDADE E ASSINATURA Analisado em: Gestão Reg. Mercantil Material: 220272 Brumenau: <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO 		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/07/2017
Arquivamento 2017793031 Protocolo 17793031 de 06/07/2017
Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 350312019200646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177793031

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
PROTOCOLO	177793031 - 06/07/2017

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017
SOB N: 20177793031



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/07/2017

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO RUMO COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FREDERICO KORTE	NÚMERO 278	COMPLEMENTO	
CEP 89.046-660	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3212-7118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/05/2018 às 17:41:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CNPJ: 23.964.820/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:17 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **9177.15EB.3D96.7C6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
CNPJ/CPF: **23.964.820/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140063203583
Data de emissão: 09/07/2018 12:37:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CPF/CNPJ: 23.964.820/0001-07

CMC: 113157

Endereço: FREDERICO KORTE 278, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89046-660

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 51486005180

Assinatura Digital: 48E8506CD57BA4882B205071461CAED6

Data/Hora Emissão: 07/05/2018 16:30:42

Data Validade: 03/11/2018



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23964820/0001-07
Razão Social: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Nome Fantasia: NOVO RUMO COMERCIAL
Endereço: R FREDERICO KORTE 278 / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89046-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070207052568507600

Informação obtida em 09/07/2018, às 12:44:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.964.820/0001-07

Certidão nº: 146299611/2018

Expedição: 16/03/2018, às 13:38:55

Validade: 11/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCIELE CRISTINE LAMIN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

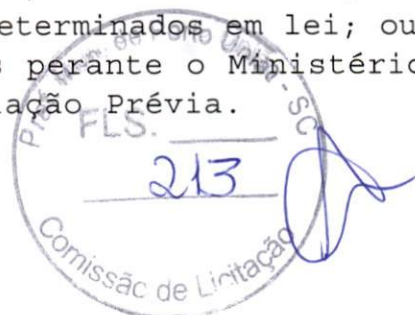
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NOVO RUMO COMERCIAL

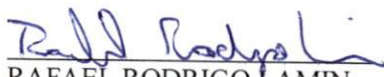
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2018

ANEXO "VIII" MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 015/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BLUMENAU, 10/07/2018.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2018
ANEXO "VII"

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME inscrita no CNPJ n.º 23.964.820/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. RAFAEL RODRIGO LAMIN portador da Carteira de Identidade n.º 4880313 SSP CPF n.º 049.576.149-46 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

BLUMENAU, 10/07/2018.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME inscrita no CNPJ n.º 23.964.820/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. RAFAEL RODRIGO LAMIN portador da Carteira de Identidade n.º 4880313 SSP CPF n.º 049.576.149-46 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

BLUMENAU, 10/07/2018.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.507.644-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/MAR/2004

NOME: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

FILIAÇÃO: CARLOS JOSE LAMIN, ROGERIA MARIA LAMIN

NATURALIDADE: BLUMENAU SC DATA DE NASCIMENTO: 06/JAN/1991

DDC ORIGEM: C NASC 66202 LV 134 FL 76 CART VARELA-BLUMENAU SC

CPF: [Redacted]

Dr. Jacaci Darolt
Delegado Regional de Polícia
Matr. 167.680-6

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAEALA COUTINHO MARGARIDA
Tabela Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 05 de Julho de 2017
Em test. da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,30 - Selo: 1,85 - Total: 5,15

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL: ETG67714-ZDGV**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

Franciele C Lamin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pref. Mun. da Porto União - SC
FLS. 217
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática. - Comércio varejista de móveis para escritório. - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20143630660		Situação
Data: 12/06/2014			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 18 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público, que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 17 de maio de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumtada ao ofício do Contador, Partido
Avenida do Beneficário Público - C
Comarca de União da Vitória - PR
Estabelecimento Nº 023/2012
Prerrogativa Nº 023/2012
Distribuidora Judicial Designada



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) . Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 221
 Comissão de Licitação

CONFERE
 10/07/18
 Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

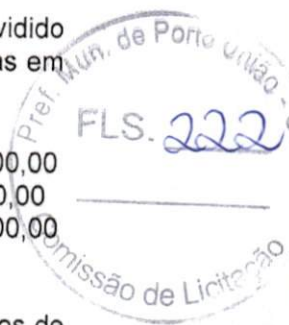
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:
→ Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
→ Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
→ Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
→ Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
→ Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Francis

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



Francis

Pref. Muñ. de Porto União - SC
FLS. 223
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

Odირlei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI

Francis Moraes
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143630660
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
 - ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4 / PR

12 JUN. 2014



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-7166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/07/2018 às 15:06:30 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:32 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **64F7.E8A7.21E8.7294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal no topo e várias outras assinaturas e rubricas abaixo.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018150963-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.047.599/0001-32
Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280



Código de Controle _____

CWV8DF5EU6X4VAX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Julho de 2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05047599/0001-32
Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018070712034847077766

Informação obtida em 09/07/2018, às 14:46:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.047.599/0001-32

Certidão nº: 144763989/2018

Expedição: 19/02/2018, às 09:20:34

Validade: 17/08/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(Assinaturas manuscritas)



ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 015/2018

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.047.599/0001-32 por intermédio de seu representante legal Sr. Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.237.661-9/IIPR, e CPF nº 029.451.369-88 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

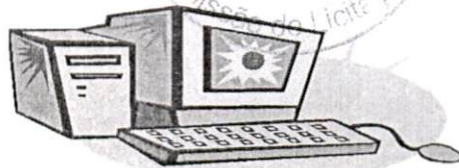
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

União da Vitória, Paraná, em 09 de julho de 2018.

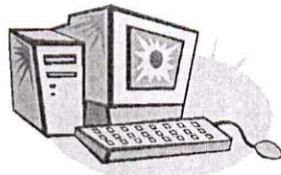
05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 015/2018

ANEXO VII


DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

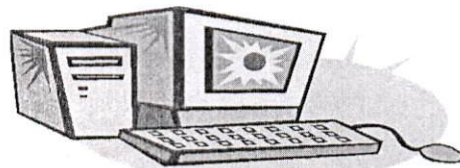
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.237.661-9/IIPR, e CPF n.º 029.451.369-88 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

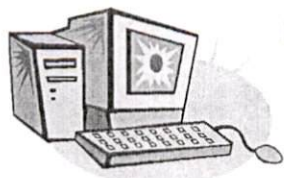
União da Vitória, Paraná, em 09 de julho de 2018.

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR


Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32





PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 015/2018

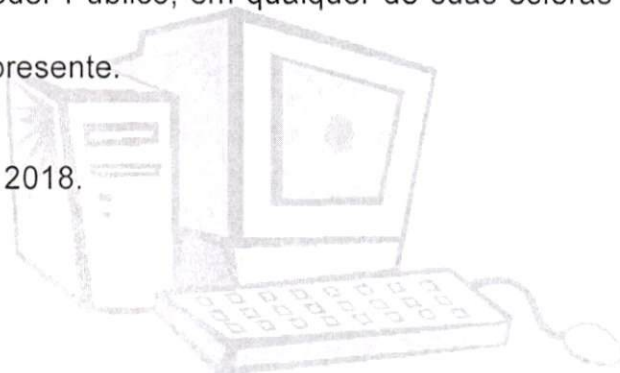
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 015/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, Paraná, em 09 de julho de 2018.



[Handwritten signature]

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



[Handwritten signatures and initials]



Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 20 - 2018

Reuniram-se no dia 10/07/2018, as 09:15:00, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

170526 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME

CNPJ: 05.047.599/0001-32

197722 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

CNPJ: 23.964.820/0001-07

197739 JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.911.049/0001-45

83232 TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.861.210/0001-64



6
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 20 - 2018

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
83232	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Sim	0,0000	3.025,0000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,0000	3.010,0000
197722	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Sim	0,0000	2.978,0000
197739	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	2.935,0000



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial N° 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 20 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
21991	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?) / Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?) / Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S / USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1,000
21992	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	5,000
21993	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	1,000
21994	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	5,000
21995	Mão de obra para a instalação das câmeras.	5,000
21996	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas.	5,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2.930,0000	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.925,0000	
1	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.920,0000	
1	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	2.900,0000	
2	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2.850,0000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.800,0000	
2	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.750,0000	
2	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	2.730,0000	
3	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2.700,0000	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.650,0000	
3	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.600,0000	
3	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	2.550,0000	
4	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2.520,0000	
4	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.500,0000	
4	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.450,0000	
4	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	2.400,0000	
5	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Desistiu	2.520,0000
5	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.380,0000	
5	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.350,0000	
5	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	Desistiu	2.400,0000
6	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.340,0000	
6	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.330,0000	
7	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.320,0000	
7	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.300,0000	
8	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.290,0000	
8	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Desistiu	2.300,0000

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.289,9800 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature and several initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 20 - 2018

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
83232	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Sim	0,0000	4.099,0000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,0000	4.078,0000
197722	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Sim	0,0000	4.031,0000
197739	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	3.955,0000



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

Edital de Pregão Presencial N° 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 20 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
21997	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " IPv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	1,000
21998	CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.	8,000
21999	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.	1,000
22000	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	8,000
22001	Mão de obra para a instalação das câmeras.	8,000
22002	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infra vermelhas.	8,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	3.900,0000	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	3.850,0000	
1	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3.800,0000	
1	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	3.500,0000	
2	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	3.450,0000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	3.400,0000	
2	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3.350,0000	
2	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	3.325,0000	
3	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	3.300,0000	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	3.250,0000	
3	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3.200,0000	
3	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	Desistiu	3.325,0000
4	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	3.100,0000	
4	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	3.050,0000	
4	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3.000,0000	
5	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Desistiu	3.100,0000
5	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.990,0000	
5	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.980,0000	
6	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.970,0000	
6	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.950,0000	
7	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.940,0000	
7	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.900,0000	
8	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.850,0000	
8	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Desistiu	2.900,0000

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.850,0900 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 20 - 2018

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
83232	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Sim	0,0000	4.099,0000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,0000	4.078,0000
197722	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Sim	0,0000	4.031,0000
197739	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	3.955,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
22003	<u>GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP " Visualização em 1080p " Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p " Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC " Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada " Compatibilidade com Onvif Perfil S " Suporta 1 HD SATA de até 10 TB " Edição de áudio e vídeo " Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP " Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR " Ipv6 " 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k?)/ Audio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 7/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, Ipv4/Ipv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1 U, 260 x 40 x 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)</u>	1,000
22004	<u>CÂMERA INFRA VERMELHO/ " Resolução HD (720p) no modo AHD " Resolução real de 1000 TVL no modo analógico " Sensor 1/3" " Lente de 2.8 mm " 20 metros de alcance IR " Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/1000000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 ? BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.</u>	8,000
22005	<u>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V - 10AH/ " Alimenta até 32 câmeras HD1 " Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente " Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo " Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências " Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz " Saída: 12.8 Vdc/10 A (ajustável de 11.5 a 13.8 Vdc) " Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte " LED indicativo de funcionamento " 1 ano de garantia.</u>	1,000
22006	<u>KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão " Filtro contra interferência e ruídos " Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP " Conector de engate rápido " Conector BNC macho " Categoria do cabo UTP: 5 ou superior " Compatíveis com o formato de vídeo NTSC " Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.</u>	8,000
21995	<u>Mão de obra para a instalação das câmeras.</u>	8,000
21996	<u>Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas.</u>	8,000

o Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	3.500,0000	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	3.450,0000	
1	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3.000,0000	
1	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME		3.955,0000
2	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		3.500,0000
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.990,0000	
2	FRANCIELE CRISTINE LAMIN		3.000,0000

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.989,9200 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'L. B.' and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 20 - 2018

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,0000	2.157,0000
83232	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Sim	0,0000	2.142,0000
197739	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	2.130,0000
197722	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Sim	0,0000	2.127,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
22007	MONITOR 18'5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	3,000
22008	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.	3,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	2.100,0000	
1	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2.050,0000	
1	JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME	Desistiu	2.130,0000
1	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.000,0000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	1.990,0000	
2	TELEUNIÃO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Desistiu	2.050,0000
2	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	1.900,0000	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	1.895,0000	
3	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	1.890,0000	
4	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	1.885,0000	
4	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	1.880,0000	
5	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	1.885,0000

O licitante FRANCIELE CRISTINE LAMIN declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor FRANCIELE CRISTINE LAMIN pelo valor de R\$ 1.880,0100 (um mil oitocentos e oitenta reais e um centavo).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA E FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL. FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO PORTANTO CONSIDERADAS HABILITADAS. COMO NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DAS PROPONENTES TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA E JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA, FOI DEVOLVIDO OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO.

C PREGOEIRA ANDRIELI MARINA GIACOMINI NÃO SE FEZ PRESENTE POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, SENDO A SESSÃO PRESIDIDA PELA SRA. CASSIA NALON CONTE.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:50 horas do dia 10 de Julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANDRIELI MARINA GIACOMINI Pregoeiro

CASSIA NALON CONTE SECRETARIA

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS SUPLENTE

RUDI MAURI FEIX JUNIOR SUPLENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO KOSERA Representante

ODIRLEI DOZORSKI Representante

RAFAEL RODRIGO LANIN Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 20 - 2018

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANO MARCELO THIES

..... Representante
Juliano Marcelo Thies

MARCELO AMARO

..... REPRESENTANTE SECR. EDUCAÇÃO



6
[Handwritten signatures]
2

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 21/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2018
- b) Licitação Nr.: 15/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/07/2018
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	6	0,0000	2.289,98
Lote: 2	- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	6	0,0000	2.850,09
Lote: 3	- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	6	0,0000	2.989,92
Total por Fornecedor:		18		8.129,99
Lote: 4	- 197722 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2	0,0000	1.880,01
Total por Fornecedor:		2		1.880,01
Total:		20		10.010,00



Porto União, 11 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 021/2018 – EDUCAÇÃO, na modalidade de Pregão Presencial 015/2018.

Porto União SC, 11 de julho de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fênix Informática e telefonia Ltda ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fênix Informática e telefonia Ltda ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Manoel Ribas – 791, Centro, cidade de União da Vitória, CEP: 84600-000, Estado do Paraná, Telefone: (42) 3522-7166, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.047.599/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Ordilei Dozorski (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 021/2018 - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Presencial 015/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 015/2018 - EDUCAÇÃO, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$8.129,99 (oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
001	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição	INTELBRAS	1	829,27	829,27



Em

ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

<p>de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p/ 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)</p>				
<p>002 CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H × V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day &</p>	<p>INTELBRAS</p>	<p>5</p>	<p>128,57</p>	<p>642,85</p>



Em

Wald



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

	Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.				
003	003 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	CFTV	1	106,51	106,51
004	004 KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	INTELBRAS	5	29,67	148,35
005	005 Mão de obra para a instalação das câmeras.	PRÓPRIA	5	48,69	243,45
006	006 Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 5 (cinco) câmeras infra vermelhas	EVUS	5	63,91	319,55
VALOR TOTAL LOTE 1: R\$2.289,98					

C-u



ltd.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
007	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP ² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 k Ω)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	INTELBRAS	1	761,77	761,77
008	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD » Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3" » Lente de 2.8 mm	INTELBRAS	8	118,11	944,88

*Cur**10/11/18*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

	» 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3" 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100°/ Ângulo de visão vertical 57°/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.				
009	FORNE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	CFTV	1	97,84	97,84
010	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	INTELBRAS	8	27,26	218,08
011	Mão de obra para a instalação das câmeras.	PROPRIA	8	44,73	357,84
012	Fiação e material para instalação cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infravermelhas.	EVUS	8	58,71	469,68
VALOR TOTAL LOTE 2: R\$2.850,09					

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 249
Comissão de Licitação

Cm

W.D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS/ COM HD DE 1 TB PURPLE/ Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP » Visualização em 1080p » Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada » Compatibilidade com Onvif Perfil S » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » IPv6 » 1 ano de garantia/ 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR/ Analógica NTSC / PAL/ HDCVI 1080p / 720p/ HDTVI 2.0 1080p / 720p/ IP 5 MP² / 1080p / 720p/ Entrada 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Saída 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ)/ Áudio bidirecional Disponível no canal 1/ Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC/ Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)/ Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/ Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal/ Compressão de vídeo/áudio H.264 / G.711/ Fast Ethernet RJ-45 (10/100M) Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif perfil S./ USB 2 portas, USB2.0/ RS485 1 porta, para controle PT/ Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 A Potência 15 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C ~ 55 °C / 10% ~ 90% RH / 86 ~ 106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1 U, 260 × 40 × 220 mm Peso 0,75 kg (sem HD)	INTELBRAS	1	799,19	799,19
14	CÂMERA INFRA VERMELHO/ » Resolução HD (720p) no modo AHD »	INTELBRAS	8	123,91	991,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

	Resolução real de 1000 TVL no modo analógico » Sensor 1/3” » Lente de 2.8 mm » 20 metros de alcance IR » Instalação interna e externa/ Sensor 1/3” 1 megapixel CMOS/ Pixels efetivos (H x V) 1280 x 720/ Linhas horizontais 1280 H Resolução real HD (720p)/ Analógico (1000 TVL) Lente 2.8 mm/ Ângulo de visão horizontal 100º/ Ângulo de visão vertical 57º/ Alcance IR 20 m/ IR inteligente Não/ Quantidade de LEDs 12/ Comprimento de onda LED IR 850 nm/ Formato do vídeo NTSC/ Protocolos de vídeo AHD-M/ Analógico (CVBS)/ Relação sinal-ruído > 48 dB/ Sensibilidade 0, 2 lux/F-1.2 (0 lux IR ON)/ Velocidade do obturador 1/60 a 1/100000s/ Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night/ Automático (fototransistor)/ Troca automática do filtro (ICR) Sim/ Dimensões (L x A x P) 60 x 80 x 180 mm/ Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea/ Alimentação Conector P4 fêmea/ 1 ano de garantia.				
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10AH/ » Alimenta até 32 câmeras HD1 » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo » Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento » 1 ano de garantia.	CFTV	1	102,65	102,65
16	KIT BALUN/ Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de borne com parafuso para engate do cabo UTP » Conector de engate rápido » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.	INTELBRAS	8	28,59	228,72
17	Mão de obra para a instalação das câmeras.	PROPRIA	8	46,92	375,36
18	Fiação e material para instalação (cabo rede interno e conectores. Para 8 (oito) câmeras infravermelhas.	EVUS	8	61,59	492,72
VALOR TOTAL LOTE 3: R\$2.989,92					



Em

Wald



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO QUARTO – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

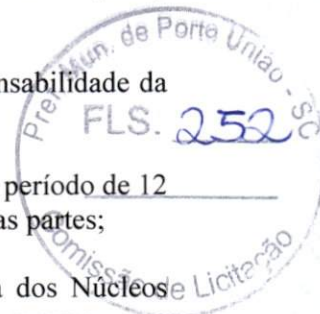
PARÁGRAFO QUINTO – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da contratada;

PARÁGRAFO OITAVO - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

PARÁGRAFO NONO – Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.



Em

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20

Complemento 33903977 – Vigilância Ostensiva Monitorada

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

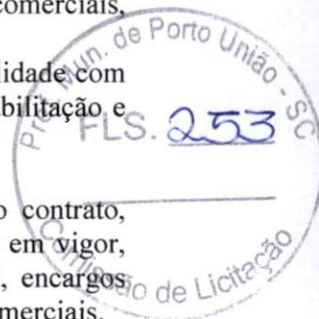
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Em

Uda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Em



W. L. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 079/2018 – EDUCAÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 11 de julho de 2018.


ELISEU MIBACH
CONTRATANTE


FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 080/2018 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Franciele Cristine Lamin ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Franciele Cristine Lamin ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Frederico Korte - 278, Velha Central, cidade de Blumenau, CEP: 89.046-660, Estado de Santa Catarina, Telefone: (47) 3212-7118, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 23.964.820/0001-07, neste ato representada pela Sra. Franciele Cristine Lamin (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 021/2018 - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Presencial 015/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 015/2018 - EDUCAÇÃO, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$1.880,01 (um mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:



LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
019	MONITOR 18"5/ Tipo do Monitor LED WIDESCREEEN/ Resolução Máxima 1366 x 768/ Voltagem Bivolt/ Cor Preto/ Pixel 0,3mm/ Brilho 200cd/m2/ Pedestal Incluso/ Entrada VGA/ Conteúdo da embalagem Cabo de força e Cabo VGA/ Garantia de 1 ano.	AOC	3	433,10	1.299,30
020	MINI RACK DE PAREDE 19"/ Tamanho 3U'sX570mm/ Pintura Epoxi na cor preto/ Confeccionado em chapa de aço/ Laterais	REDRACK	3	193,57	580,71

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 080/2018 – EDUCAÇÃO

ventiladas e removíveis/ com visor em acrílico e fechadura com duas chaves.				
VALOR TOTAL LOTE 4: R\$1.880,01				

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue/instalado mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 05 (cinco) dias após a solicitação CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega/instalação dos equipamentos, em local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete (Núcleos Educacionais do Jangada do Sul, Lança e Legru);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação;

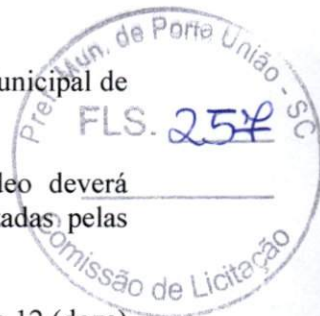
PARÁGRAFO QUARTO – Somente os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ter acesso às imagens;

PARÁGRAFO QUINTO – O sistema de monitoramento com câmeras de vídeo deverá possibilitar o acompanhamento em tempo real, pela internet das atividades realizadas pelas crianças, estagiárias, professoras, atendentes, direção, servidores e visitantes;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada obriga-se a fornecer GARANTIA mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos licitados;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda mão de obra, material e instalação é de responsabilidade da contratada;

PARÁGRAFO OITAVO - A totalidade dos equipamentos poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 080/2018 – EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO NONO – Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais, referente a instalação do objeto ora licitado deverá ser reparado pela mesma.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20

Complemento 33903977 – Vigilância Ostensiva Monitorada

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 080/2018 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



Cm

RD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 080/2018 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 11 de julho de 2018.


ELISEU MIBACH
CONTRATANTE


FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF



EXTRATO DE CONTRATO 210/2018

Publicação N° 1695622

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 210/2018
Partes: Município de Porto União e Alci N. Becker & CIA Ltda.
Objeto: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão.
Valor: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2018 - Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Alci N. Becker & CIA Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 211/2018

Publicação N° 1695565

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 211/2018
Partes: Município de Porto União e Portal Grill Restaurante Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de Refeições (Almoço e Jantar).
Valor: R\$2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 095/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Portal Grill Restaurante Ltda – ME.
Contratada.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018

Publicação N° 1695621

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 144/2018 – Multientidade.
Pregão Eletrônico 012/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Alci N. Becker & CIA Ltda.
Porto União SC, 13 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - FAS

Publicação N° 1695568

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 013/2018 – FAS
Pregão Presencial 010/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Funerária Luto Santa Rita Ltda - ME.
Porto União SC, 10 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 1695589

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 021/2018 – Educação.
Pregão Presencial 015/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e telefonia Ltda ME e Franciele Cristine Lamin ME.

Porto União SC, 11 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 092/2018 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 1695536

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 149/2018 – Multientidade.

Pregão Presencial 092/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa De Marco Ltda.

Porto União SC, 13 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 095/2018

Publicação Nº 1695560

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 153/2018

Pregão Presencial 095/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Portal Grill Restaurante Ltda – ME.

Porto União SC, 16 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018

Publicação Nº 1695611

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 154/2018

Pregão Eletrônico 014/2018

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade da readequação do edital.

Porto União SC, 13 de julho de 2018.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal



Partes: Município de Porto União e Funerária Luto Santa Rita Ltda - ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral.
Valor: R\$55.668,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 010/2018 - FAS, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Funerária Luto Santa Rita Ltda - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 042/2018 - FAS

Publicação N° 1695556

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 042/2018 - FAS
Partes: Município de Porto União e De Marco Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo.
Valor: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 092/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 13 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
De Marco Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 079/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1695598

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 079/2018 – Educação.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e telefonia Ltda ME.
Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens.
Valor: R\$8.129,99 (oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 015/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 11 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e telefonia Ltda ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 080/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1695601

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 080/2018 – Educação.
Partes: Município de Porto União e Franciele Cristine Lamin ME.
Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens.
Valor: R\$1.880,01 (um mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 015/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 11 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Franciele Cristine Lamin ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 082/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1695582

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina



Partes: Município de Porto União e Funerária Luto Santa Rita Ltda - ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral.
Valor: R\$55.668,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 010/2018 - FAS, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Funerária Luto Santa Rita Ltda - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 042/2018 - FAS

Publicação Nº 1695556

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 042/2018 - FAS
Partes: Município de Porto União e De Marco Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo.
Valor: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 092/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 13 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
De Marco Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 079/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1695598

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 079/2018 – Educação.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e telefonia Ltda ME.
Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens.
Valor: R\$8.129,99 (oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 015/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 11 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e telefonia Ltda ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 080/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1695601

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 080/2018 – Educação.
Partes: Município de Porto União e Franciele Cristine Lamin ME.
Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento por câmeras com gravação de imagens.
Valor: R\$1.880,01 (um mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 015/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 11 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Franciele Cristine Lamin ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 082/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1695582

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

